Pregão Eletrônico
09/2021

Processo Administrativo nº13/2021

Protocolo nº 42119/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/03/2021
Horário:09h00min

Volume 03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
715
Folha nº
Assinatura

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773080121077827141 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10773080121077827141 2-1
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
776
Folha nº
Assinatura

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento apresentado e conferido neste ato.
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto.../documento/10773080121077827141 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 777
Assinatura

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto...../documento/10773080121077827141 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 10:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107730801210778271412-1 a 107730801210778271412-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bd86bd2876e0221b836defbbff16344a7a686cd6b6f51fb9075a91cd368990f1aea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2105845411
NIRE (Sede) 41600820631	**CNPJ** 32.635.445/0001-34	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 01/02/2019	**Início de Atividade** 28/01/2019

Endereço Completo
Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO TACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO ..ÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	077.418.739-54	S	21/01/2019	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	077.418.739-54	21/01/2019	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
14/12/2020	20207663572	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 08:39:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MKGKTGGC**.

PRC2105845411

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773050321957934844 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10773050321957934844 8-1
Data: 05/03/2021 08:47:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88527-SJOB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 08:51:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:02:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10773050321957934844 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea8547c61ab5036f64940e88a4d08cc251377944ad61f72d800b25ec1862aec363e
a89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.635.445/0001-34	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-2520
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2021 8:36:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
733
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.635.445/0001-34 **MATRIZ**		**01/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	**1230**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**JARDIM NOVO VERSALHES**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3472-1605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **17:21:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
714
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34
Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903304416329328

Informação obtida em 16/03/2021 08:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 185
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **D765.A6F2.8F4B.9D7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**
Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 08:33:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 717
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Nº 1779 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE F51810EE04C7F9FD09CBB09A98AF7A4A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/03/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 1 março

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.635.445/0001-34
Certidão nº: 31855730/2020
Expedição: 02/12/2020, às 15:14:27
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.635.445/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 739
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1.230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 09 de Fevereiro de 2021

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018

Comarca de Ivaiporã
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria G. C. Custódio
Escrivã
Estado do Paraná

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE.
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773090221903770896 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10773090221903770896 7-1
Data: 09/02/2021 14:45:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13727-LGRA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:46:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

enticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 15:07:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107730902219037708967-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901080108e9bfc53b00bdbc6f24d1fc9f7de886970c508740e3719b7212ceea1331ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
WWW.faxinal.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
791
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios, que a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI** inscrita no **CNPJ: 32.635.445/0001-34** sediada à **Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 Jd Novo Versalhes,** na cidade de Ivaiporã (PR), fora contratata pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL** inscrita no CNPJ 75.771.295/0001-07, no Endereço: Av. Brasil, 694 – Centro – CEP 86840000 na cidade de Faxinal – PR para fornecimento de Material Médico Hospitalar, Medicamentos Comuns e Medicamentos controlados .

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros municípios, órgãos públicos ou empresas.

CARTÓRIO SALINET - TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Dieder Held Salinet - Tabelião
Av. Brasil, 1339 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 86840-000 - Faxinal - PR
faxinal@cartoriosalinet.com.br
Consulte em http://funarpen.com.br
I5aYR.neGVk.IvC3L, Controle: 3QHdG.IaVby
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**. Dou fé. Cod. Segurança: FSOS30PE-1006475-85
Faxinal-Paraná, 05 de junho de 2020
Em Test" da Verdade
Josilaine Aparecida Fragoso de Paula - Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta

Faxinal, 05 de junho de 2020.

FIRMA

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Diretor do Depto. de Licitação e Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773050620523404504 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10773050620523404504 1-1
Data: 05/06/2020 16:48:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19710-LBML;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 18:10:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10773050620523404504l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912b2d25ae1a1a7c1c0175563ed1f307b8a580e6e55466a32096b8fbdebca0b3fe7ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Novo Versalhes - Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32635445/0001-34 e com Inscrição Estadual n. 90812271-25, neste ato representado por seu sócio, Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 10913427-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 077418739-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 8536160-0 SSP/PR e do CPF n. 007288509-23, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, e a todos os órgãos públicos, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, assinar contratos e atas, proposta de Preços, documentos de habilitação, pedido de realinhamento de preços, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2021

Ivaiporã, 30 de junho de 2020.



Bruno Tainan Paes da Silva
RG 10913427-9
CPF 077418739-54

2º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773010720890790676 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10773010720890790676 5-1
Data: 01/07/2020 16:43:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76479-53SN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 18:13:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107730107208907906765-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac296ef98fe0704a0c99db57d3c6fa457aa168f31167ca264c7cae6efa63715238cea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

PREF. FAZENDA RI... 795 Folha nº Assinatur...

ANEXO III – DECLARAÇÃO

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 32.635.445/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI, portador da Carteira de Identidade n° 8536160-0 e do CPF n° 007288509-23, DECLARA que:

A). Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

B). Aceita integral e irrefragavelmente os termos do edital em epígrafe.

C). Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

D). Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

REF. FAZENDA RIO
Folha nº 7.96
Assinatura

E). Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Ivaiporã 17 de março de 2021

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
791
Folha nº
Assinatura

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Ivaiporã 17 de março de 2021

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 531/20

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES **CNPJ/CPF:** 32.635.445/0001-34

Endereço: AVENIDA LADISLAU GIL FERNANDEZ, 10

Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES **Município:** Ivaiporã - Pr.

Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA **CPF:** 077,418,739-54

Resp. Técnico: LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA **Conselho de Classe:** CRF-PR 21808

Data de Emissão: 29/10/2020 **Vencimento:** 23/03/2021 **Processo Nº** 3588/20

Áreas de Atuação:

Atividades Exercida

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	

Luiz Claudio Gomes Mazzei
Responsável pela Inspeção

JULHO SPAK
Coordenador da Vigilância Sanitária
R.G. 12.682.232-4/PR
Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 109 Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital Código: 10773041120900589771O-1
Data: 04/11/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07065-7EBT;
CARTÓRIO
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773041120900589771O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 16:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10773041120900589771O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfd2e5b1f98552e86e38839f033caa2d91ef83c7905fab3a1a68862a23cbef47e3ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25896	31/03/2021	1D4DAE9F68AD1AC92898D8CCBFE7FE5A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA
VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO	32.635.445/0001-34

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD BELO HORIZONTE	IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Setembro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773080920066624297O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10773080920066624297O-1
Data: 08/09/2020 11:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL58791-A5X9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 13:04:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107730809200666242970-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a47c55ca3da8cd07a4a3c0a69bdbd7e731e0858d8309e13eb57dee5dd5a8735e5ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TV HUMAITA 2619 FUNDOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.963.700/0002-23
PROCESSO: 25351.440814/2019-42 AUTORIZ/MS: 92L165L4MY5H (8.18618.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA VALENTIM MAGALHAES 229
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03184090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.355.308/0001-50
PROCESSO: 25351.434422/2019-44 AUTORIZ/MS: PP2510XW693Y (8.18598.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HWS COMERCIO E DISTRIBUICAO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Nº 205
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.702.869/0001-74
PROCESSO: 25351.442829/2019-45 AUTORIZ/MS: HWY13HX3HHML (8.18621.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.229.393/0001-63
PROCESSO: 25351.429586/2019-50 AUTORIZ/MS: PY49657W3H60 (8.18604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 485
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015800 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.892.706/0001-08
PROCESSO: 25351.755132/2018-51 AUTORIZ/MS: 5401268MLHL9 (8.18610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDIVANA PIMENTA DOS REIS
ENDEREÇO: RUA MARTINS ALFENAS, 2226 SALAS 3 E 4
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37132018 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.188.369/0001-06
PROCESSO: 25351.440795/2019-54 AUTORIZ/MS: 3711WH3XXX60 (8.18616.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. T-10 NÚMERO 280 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.305.769/0001-77
PROCESSO: 25351.442915/2019-58 AUTORIZ/MS: X4H178X91MLW (8.18625.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGNITUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 ARMZ G2 MODULO 06 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 18.460.086/0002-81
PROCESSO: 25351.434429/2019-66 AUTORIZ/MS: XL01HY2199X5 (8.18599.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444595/2019-71 AUTORIZ/MS: P627H7HY081L (8.18629.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGÉ, Nº 6
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020122 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.775.405/0001-15
PROCESSO: 25351.431218/2019-71 AUTORIZ/MS: P0456M0W3W5X (8.18601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA-ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 780- SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.328.008/0001-51
PROCESSO: 25351.442982/2019-72 AUTORIZ/MS: 5631750Y7923 (8.18626.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MS: 46H16WYXH98L (8.18630.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. MAJOR ABREU, Nº 193
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 28.753.762/0001-88
PROCESSO: 25351.440833/2019-79 AUTORIZ/MS: 62X15L1LL3Y1 (8.18623.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442814/2019-87 AUTORIZ/MS: HXY1W1886L73 (8.18622.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CSR COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VITORIA SPEERS,120
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03359000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.713.569/0001-10
PROCESSO: 25351.444498/2019-88 AUTORIZ/MS: P7XXH174HXX8 (8.18628.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1353 LOTE 128 QUADRA32 UNIDADE C, S/N
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.429566/2019-89 AUTORIZ/MS: P8WXM6700616 (8.18605.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 20320130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.741.406/0001-65
PROCESSO: 25351.440727/2019-95 AUTORIZ/MS: P93MH89H524L (8.18614.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA N° 229, COMPLEMENTO A
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.882.643/0003-91
PROCESSO: 25351.208704/2019-98 AUTORIZ/MS: P9558Y8X74LX (8.18612.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444622/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCAS WILLIAM FACCIO
ENDEREÇO: RUA MIRANDA, Nº 391 SALA 01
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 15.790.999/0001-97
PROCESSO: 25351.440730/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08853.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SIDNEY LUCIO RIBEIRO, 143
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA CEP: 13179211 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 64.946.585/0001-10
PROCESSO: 25351.446635/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08856.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243221/2019-30 AUTORIZ/MS: 3.08851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438355/2019-37 AUTORIZ/MS: 3.08852.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Janssen Biotech, Inc
Endereço: 200 Great Valley Parkway, Malvern, Pennsylvania (PA) 19355
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.08.734-0 Expediente(s): 1087340/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444617/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SP 56 - REPRESA NÚMERO : 1250
BAIRRO: VARADOURO CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP
CNPJ: 07.179.031/0001-09
PROCESSO: 25351.442912/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438359/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01257.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.438371/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01258.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431231/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01255.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SULMIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO-245
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CNPJ: 31.600.030/0001-62
PROCESSO: 25351.442806/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ PEQUINI, 198
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780250 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.501.963/0001-37
PROCESSO: 25351.442787/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01264.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.431238/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442811/2019-43 AUTORIZ/MS: 4.01265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AL 110, 1401 GALPAO A E GALPAO B PARTE 1 SITIO MOCO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 57319300 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 10.667.481/0001-47
PROCESSO: 25351.438390/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01259.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440768/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 11.763.233/0001-62
PROCESSO: 25351.376444/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01268.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO GIONGO, Nº 535
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95735000 - ROCA SALES/RS
CNPJ: 30.030.827/0001-09
PROCESSO: 25351.405991/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01253.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438412/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA STAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 7270 KM 264 57 SALA 42
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 33.022.418/0001-59
PROCESSO: 25351.438393/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITIUBA,202 - LOT POLO IND HENRIQUE FABIAN
BAIRRO: CAJI CEP: 42721190 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.879.593/0001-03
PROCESSO: 25351.440798/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.01262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431226/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19224.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIMÃO SOARES, 780 - LOJA A
BAIRRO: BARRA DO ITAPEMIRIM CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0001-11
PROCESSO: 25351.229285/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19221.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243207/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19220.3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442850/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19234.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIMAIS MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENHORA DA PAZ, Nº 1127
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.310.220/0001-08
PROCESSO: 25351.444431/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19237.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438381/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.19227.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.229.393/0001-63
PROCESSO: 25351.429577/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19225.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444642/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19240.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.431230/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19223.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438410/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19226.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STUDIO ART IN DENT SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BAPTISTA FLUMINENSE
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300130 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.298.207/0001-73
PROCESSO: 25351.438352/2019-01 AUTORIZ/MS: PM2W2466Y667 (8.18609.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTROMEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT 1267 SALA 606 E 607
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 31.171.818/0001-09
PROCESSO: 25351.431212/2019-02 AUTORIZ/MS: 95L1321LYHH8 (8.18603.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438415/2019-11 AUTORIZ/MS: M56168294LH9 (8.18613.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SORRISO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 441 - SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.325.068/0001-03
PROCESSO: 25351.397220/2019-12 AUTORIZ/MS: P431534876W1 (8.18632.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PH LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 1230 SALA E
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.677.228/0001-16
PROCESSO: 25351.434298/2019-17 AUTORIZ/MS: 88513L8L473X (8.18596.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442990/2019-19 AUTORIZ/MS: L561X5Y512X4 (8.18627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASE LOGÍSTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, Nº 3
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 08.912.576/0002-18
PROCESSO: 25351.697929/2018-26 AUTORIZ/MS: PW18YHH1XY03 (8.18611.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438357/2019-26 AUTORIZ/MS: YXW15145YM1W (8.18608.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILLMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 51
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 33.012.882/0001-64
PROCESSO: 25351.440800/2019-29 AUTORIZ/MS: 60H1X196429L (8.18617.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740082 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 08.297.473/0001-04
PROCESSO: 25351.446688/2019-30 AUTORIZ/MS: PW87HH7H8X24 (8.18631.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 399 LETRA A
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.224.991/0015-30
PROCESSO: 25351.829230/2018-31 AUTORIZ/MS: P2965033XWWX (8.18607.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO BATEL 1230 SALA 210
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.383.476/0002-28
PROCESSO: 25351.442789/2019-31 AUTORIZ/MS: P3132H6L4H59 (8.18619.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ECE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ANTÔNIO THURLER Nº 145 SALA 108
BAIRRO: OLARIA CEP: 28620000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 11.577.114/0001-15
PROCESSO: 25351.442796/2019-33 AUTORIZ/MS: P78X4L183MX7 (8.18620.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-35
PROCESSO: 25351.431215/2019-38 AUTORIZ/MS: P2965033746X (8.18602.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440774/2019-39 AUTORIZ/MS: P6H4X09X0W71 (8.18615.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434375/2019-39 AUTORIZ/MS: 5X31X97262LM (8.18597.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.442804/2019-41 AUTORIZ/MS: PHWM09MY9HM9 (8.18624.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442807/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.08854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI
ENDEREÇO: RUA DOMINGO SALOMÃO, 20
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 32.167.901/0001-69
PROCESSO: 25351.368462/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533366/2009-15 AUTORIZ/MS: 2.05182.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.655537/2011-11 AUTORIZ/MS: G8XL7626LYXX (8.08285.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MX5M10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA Nº 66, BLC 2, LOJAS 115 E 116
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.123.772/0001-62
PROCESSO: 25351.285630/2012-32 AUTORIZ/MS: UMHW4LY92X7X (8.08630.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV B, Nº 144, SALA 15
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.196.296/0002-90
PROCESSO: 25351.309101/2016-78 AUTORIZ/MS: P00L98082231 (8.14147.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.306496/2019-91 AUTORIZ/MS: 2MH1YW5YLM68 (8.18600.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 987
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.024.004/0001-00
PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - ÁGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.431233/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19222.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.436480/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19228.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444596/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19239.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438373/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19230.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442808/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 24.024.041/0001-86
PROCESSO: 25351.434320/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19219.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL 1532
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.291.576/0003-10
PROCESSO: 25351.438387/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19229.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442984/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19236.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARICA, S/N, QUADRA 26 LOTE 06
BAIRRO: MORADA DE LARANJEIRAS CEP: 29166848 - SERRA/ES

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442807/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.08854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI
ENDEREÇO: RUA DOMINGO SALOMÃO, 20
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 32.167.901/0001-69
PROCESSO: 25351.368462/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533366/2009-15 AUTORIZ/MS: 2.05182.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.655537/2011-11 AUTORIZ/MS: G8XL7626LYXX (8.08285.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MX5M10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA Nº 66, BLC 2, LOJAS 115 E 116
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.123.772/0001-62
PROCESSO: 25351.285630/2012-32 AUTORIZ/MS: UMHW4LY92X7X (8.08630.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV B, Nº 144, SALA 15
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.196.296/0002-90
PROCESSO: 25351.309101/2016-78 AUTORIZ/MS: P00L98082231 (8.14147.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.306496/2019-91 AUTORIZ/MS: 2MH1YW5YLM68 (8.18600.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 987
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.024.004/0001-00
PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - ÁGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.431233/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19222.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.436480/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19228.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444596/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19239.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438373/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19230.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442808/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 24.024.041/0001-86
PROCESSO: 25351.434320/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19219.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL 1532
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.291.576/0003-10
PROCESSO: 25351.438387/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19229.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442984/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19236.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARICA, S/N, QUADRA 26 LOTE 06
BAIRRO: MORADA DE LARANJEIRAS CEP: 29166848 - SERRA/ES

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.622-3 (HXY1W1886L73)

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442814/2019-87

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
111
Folha nº
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 892
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.854-7

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442807/2019-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
813
Folha nº
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.234-2

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442850/2019-41

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.235-6

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442808/2019-20

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.265-6

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442811/2019-43

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
119
Folha nº
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	**Autorização**	8.06.981-3
Produto	ERIMAX		

Modelo Produto Médico
ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80698130001
Processo	25351.692440/2011-96
Origem do Produto	• FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		

Modelo Produto Médico
Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400027
Processo	25351.634393/2011-19
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	ATADURA GESSADA POLAR FIX		

Modelo Produto Médico
10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cmx 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cmx 3m; 8cm x 4m.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400048
Processo	25351.634460/2011-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico
Cateter tipo oculos nº 08
Cateter tipo oculos nº 10

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 424
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	ELETRODO (ECG) SOLIDOR		

Modelo Produto Médico
MLGLT – 01; MLGLT – 02; MLGLT – 03; MLGST – 06; MLGST – 07; MSGLT – 01; MSGLT – 03; MSGLT – 04; MSGLT – 05; MSGST – 06; MSGLT – 08; MSGLT – 09; MSGLT – 12
NOVO MODELO: MSGLT - 05 40//36//1MM.

Nome Técnico	Eletrodo Descartavel
Registro	10369460179
Processo	25351.505023/2016-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 125
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	Equipo Descartável - GLOMED		

Modelo Produto Médico
MODELOS: Glomed GL-S/S; Glomed GL-S/L; Glomed GL-I/S; Glomed GL-I/L; Glomed GL-C/S; Glomed GL-C/L.

Nome Técnico	Equipos
Registro	80273450018
Processo	25351.345462/2017-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	Equipo Multivias com Clamp Descarpack II		

Modelo Produto Médico
□ Equipo Multivias com Clamp Descarpack: Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Slip; Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Lock. □ Equipo Multivias com Clamp Descarpack – Uso Neonatal: Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Slip; Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Lock.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330669112
Processo	25351.029921/2012-67
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
127
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com Dispositivo de entrada de ar; Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem Dispositivo de entrada de ar.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330669103
Processo	25351.728482/2011-68
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE		

Modelo Produto Médico
18G 1.29 X 90 MM QUINCKE ROSA; 19G 1.10 X 90 MM QUINCKE CREME; 20G 0.90 X 90 MM QUINCKE AMARELO; 21G 0.80 X 90 MM QUINCKE VERDE; 22G 0.70 X 90 MM QUINCKE PRETO; 23G 0.65 X 90 MM QUINCKE AZUL MARINHO; 24G 0.55 X 90 MM QUINCKE ROXO; 25G 0.50 X 90 MM QUINCKE LARANJA; 26G 0.45 X 90 MM QUINCKE MARROM; 27G 0.40 X 90 MM QUINCKE CINZA;
22 G 0.70 X 50 MM PRETO; 22 G 0.70 X 90 MM PRETO; 22 G 0.70 X 124 MM PRETO; 22 G 0.70 X 150 MM PRETO; 24 G 0.55 X 50 MM ROXO; 24 G 0.55 X 90 MM ROXO;24 G 0.55 X 101 MM ROXO; 24 G 0.55 X 124 MM ROXO;
24 G 0.55 X 150 MM ROXO; 25 G 0.50 X 50 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 90 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 124 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 150 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 160 MM LARANJA; 26 G 0.45 X 50 MM MARROM; 26 G 0.45 X 90 MM MARROM; 26 G 0.45 X 101 MM MARROM; 26 G 0.45 X 124 MM MARROM; 27 G 0.40 X 50 MM CINZA; 27 G 0.40 X 90 MM CINZA; 27 G 0.40 X 124 MM CINZA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10369460118
Processo	25351.492271/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO - SHALON		

Modelo Produto Médico
C5107; C5106; C5105; C5104; C5103; C5102; C5101; C5100; C5120; C5130; C5140; C5150; C5160; C5170; C5180; C5190; C5110; C4107; C4106; C4105; C4104; C4103; C4102; C4101; C4100; C4120; C4130; C4140; C4150; C4160; C4170; C4180; C4190; C4110; C3107; C3106; C3105; C3104; C3103; C3102; C3101; C3100; C3120; C3130; C3140; C3150; C3160; C3170; C3180; C3190; C3110; C9107; C9106; C9105; C9104; C9103; C9102; C9101; C9100; C9120; C9130; C9140; C9150; C9160; C9170; C9180; C9190; C9110; C1107; C1106; C1105; C1104; C1103; C1102; C1101; C1100; C1120; C1130; C1140; C1150; C1160; C1170; C1180; C1190; C1110; C2107; C2106; C2105; C2104; C2103; C2102; C2101; C2100; C2120; C2130; C2140; C2150; C2160; C2170; C2180; C2190; C2110.

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410020
Processo	25351.065245/2003-84
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	09/02/2025

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE ALGODAO/POLIESTER AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410016
Processo	25000.004046/99-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410009
Processo	25000.004052/9907
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
933
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	93.480.192/0001-61	**Autorização**	1.03.328-2
Produto	Fita Crepe Hospitalar Ciex		

Modelo Produto Médico
16mm x 30m; 16mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 30m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10332829020
Processo	25351.021760/2012-98
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	**Autorização**	8.00.033-0
Produto	FITA MICROPOROSA ADPELE		

Modelo Produto Médico

Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003300004
Processo	25351.372923/2014-49
Origem do Produto	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		
CNPJ	49.604.226/0001-90	**Autorização**	8.03.161-1
Produto	ULTRA GEL		

Modelo Produto Médico
Frasco plástico contendo 100, 250 ou 300 gramas, garrafa plástica contendo 1 ou 2 Kg ou ainda em bombonas contendo 5 Kg, nas apresentações ULTRA, FISIO, OSTEO, ESTETICA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Gel Para Ultra-Som
Registro	80316110001
Processo	25351.462604/2006-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	Malha tubular Polar Fix		

Modelo Produto Médico
Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m.
Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m.
Malha Tubular de Algodão 02 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m.

Nome Técnico	Malha Tubular
Registro	8003400021
Processo	25351.634408/2011-96
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARBOX		

Modelo Produto Médico
COD. 1422 - Máscara Cirúrgica Descarbox com elástico (embalados em saco plástico)
COD. 1423 - Máscara Cirúrgica Descarbox com elástico (embalados em caixa)
COD. 1424 - Máscara Cirúrgica Descarbox com tiras (embalados em saco plástico)
COD. 1425 - Máscara Cirúrgica Descarbox com tiras (embalados em caixa).

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80937630024
Processo	25351.317316/2020-31
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
139
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**Autorização**	1.00.311-3
Processo	25351.166852/2002-80	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	02/09/2002
Nome Comercial	RINGER COM LACTATO	**Registro**	103110089	**Vencimento do registro**	09/2027
Princípio Ativo	CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890011	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
2	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890021	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	36 meses
3	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890038	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
4	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890046	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	36 meses
5	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890054	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

6	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890062	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	36 meses
7	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890070	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
8	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890089	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
9	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890097	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
10	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100890100	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
11	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100890119	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
12	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100890127	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
13	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890135	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
14	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML 1 CANCELADA OU CADUCA	1031100890143	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
17	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890178	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
18	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890186	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
19	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890194	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 941
Assinatura

20	(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890208	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
21	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890216	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
22	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890224	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
23	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890232	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
24	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890240	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
25	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 1 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100890259	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
26	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1031100890267	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
27	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100890275	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
28	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100890283	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
29	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100890291	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
30	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100890305	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses

31	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100890313	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses
32	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100890321	SOLUÇAO INJETAVEL	02/09/2002	24 meses

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

25351.064452/2018-06 / 80680420025
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0091390181

BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA / 01.086.622/0001-53
PRÓTESE TOTAL DE JOELHO UNITY PRIMÁRIA CR
25351.010173/2018-14 / 80012450042
80096 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 0013465181
Prótese Total de Joelho Unity
25351.481749/2017-43 / 80012450041
80096 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 1790520176

Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda.- ME / 18.367.799/0001-88
Kit Cânula para Biópsia e Aspiração de Medula Óssea Colex
25351.649844/2018-31 / 80981940018
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0901150181
CATETER DE BLOQUEIO EPIDURAL DIRECIONÁVEL ST. COX - KIT CÂNULA
25351.334491/2018-78 / 80981940019
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0476641185

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.804/0001-31
Cânula para Traqueostomia sem balão Safer
25351.600866/2018-01 / 10150470597
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0832690188
Placa Eletrocirúrgica Proplate Bioprotech
25351.310897/2018-65 / 10150470596
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0443634182

COLOPLAST DO BRASIL LTDA / 02.794.455/0001-88
ARIS - Fita Transobturatória - kit Cirúrgico
25351.026304/2018-85 / 10430310140
80087 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0034943187

COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.142.291/0001-86
Umidificador Descartável
25351.598207/2018-90 / 10342600071
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828663189

DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 08.396.657/0001-43
FAMÍLIA EXCELLYSE
25351.312341/2018-11 / 80500080005
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0445340189

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA / 01.057.742/0001-33
SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS
25351.396226/2018-83 / 10330660225
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0564151189
Sonda de Foley Descarpack
25351.407413/2018-08 / 10330660226
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0579007185

D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 18.552.216/0001-10
Circuito Respiratório Descartável Medin
25351.650602/2018-91 / 81178350010
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0902381180

DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME / 11.462.245/0001-90
MALÁRIA Pf/Pan RAPID TEST
25351.407713/2018-89 / 80638720098
8003 - IVD - Registro de produto nacional / 0579469182
RSV RAPID TEST
25351.341862/2018-78 / 80638720097
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0487124183

DIASORIN LTDA / 01.896.676/0001-70
FAMÍLIA LIAISON® Rubella IgG II
25351.234916/2018-40 / 10339840489
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0331698180

D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA / 40.159.957/0001-10
AVE-752 Analisador de Urina
25351.092439/2018-39 / 10327810057
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0132061181

DOC MED COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 66.877.718/0001-80
Grampeador Circular Hemorroidal Mirus
25351.089384/2018-80 / 10360810047

80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0127272181

DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI / 18.974.431/0001-03
Máscara Facial Coxim Inflável Haoxi
25351.608397/2018-61 / 81281830036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0842860183
Máscara de Oxigênio Traqueostomia Haoxi
25351.608400/2018-46 / 81281830037
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0842865184
Máscara com Reservatório não Reinalação e Alta Concentração Haoxi
25351.608395/2018-71 / 81281830035
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0842858181
Máscara Oxigênio Venturi Haoxi
25351.608429/2018-28 / 81281830034
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0842882184

DPO-IMP EXP E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA / 00.969.956/0001-01
POSICIONADOR CONE
25351.033942/2018-52 / 10336460129
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0045865181

Eco Diagnostica Ltda / 14.633.315/0002-06
G6PD STRIP ECO Teste
25351.174334/2018-05 / 80954880092
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0246622188

EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.740/0001-98
GLO Science PRO Take-Home Teeth Whitening Device
25351.415292/2018-08 / 80117580716
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0590237184

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / 93.741.172/0001-66
IIFT: HEp-2 EUROPattern
25351.343604/2018-26 / 10338930195
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0489979182

FARMATEX DO BRASIL S/A / 21.284.406/0001-10
ressuscitador manual em silicone
25351.415768/2018-62 / 81175930006
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0590872188

FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 27.089.970/0001-61
FAMÍLIA SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS
25351.404555/2018-06 / 81628880010
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0575012187

G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME / 11.480.064/0001-30
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO E NÃO ARTICULADO CORTANTE E NÃO CORTANTE V - MAARTEC
25351.598309/2018-13 / 81125210044
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828849186

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 71.957.731/0001-47
KIT DE EXTRAÇÃO CX
25351.399940/2018-23 / 10290310065
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0568975189

GRIMEXTUR- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME / 07.236.693/0001-00
RAPID DRUG SCREEN TEST - AMP/COC/METH/OPI/THC/ALC - Painel/Cassete /Cup/ Key Cup
25351.378000/2018-09 / 80277090022
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538140181
RAPID DRUG SCREEN TEST - 07 AMP/BZO/COC/MDMA/METH/OPI/THC - Painel/Cassete /Cup/ Key Cup
25351.378068/2018-80 / 80277090021
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538161184
RAPID DRUG SCREEN TEST - LSD - Tira/Painel/Cassete
25351.378053/2018-11 / 80277090018
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538126186
RAPID DRUG SCREEN TEST - COC/THC/ALC - Painel/Cassete/Cup/KeyCup
25351.378063/2018-57 / 80277090020

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538157186
RAPID DRUG SCREEN TEST - KET - Tira/Painel/Cassete
25351.378058/2018-44 / 80277090019
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538129181

GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 19.443.345/0001-07
Avental de Chumbo Barrier Technologies
25351.384690/2018-27 / 81050760052
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0546954186

Humanna Medical Ltda / 27.617.720/0001-11
Bainha Canulada para SIALOENDOSCOPIA
25351.390849/2018-42 / 81637610023
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0556300183
Kit de Miringotomia Pass Through
25351.390854/2018-55 / 81637610024
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0556308189
Kit Canula ATM Humanna Pro
25351.390856/2018-44 / 81637610025
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0556311189
Set Cânulas Fess Protect
25351.600865/2018-59 / 81637610022
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0832689184

ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 07.372.255/0001-00
88-888811 - Kit de Cimentação Iconacy
25351.599802/2018-42 / 80297610146
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0830882189

IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA / 57.146.660/0001-00
INSTRUMENTAIS ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS AÇO INOXIDÁVEL CONMED
25351.284703/2018-69 / 10247530202
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0403100188

INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.214.463/0001-78
CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZAÇÃO COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA - INNOVA CARE
25351.415793/2018-46 / 81658220001
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0590917181

INTERMARINER COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 64.177.793/0001-86
FAMÍLIA DE AGULHA DE ASPIRAÇÃO E LAVAGEM DE FOLÍCULOS
25351.381241/2018-27 / 80558320031
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0542387182

KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME / 19.006.672/0001-92
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL ECOMAX
25351.284593/2018-35 / 81359800014
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0402974187

KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 71.437.791/0001-04
FR TurbiKit
25351.405792/2018-93 / 10377390237
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0576933187

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.571/0001-50
Bougie - Introdutor de Tubo Traqueal Vented Kelp Med
25351.601223/2018-77 / 81395839001
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0833166189

KLlneamed - produtos medico-hospitalares ltda / 73.736.681/0001-29
KIT CIRURGICO UNIVERSAL PREMIUM
25351.601036/2018-93 / 80662990006
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0832944183
AVENTAL CIRÚRGICO
25351.601016/2018-12 / 80662990005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0832894183

KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.524.471/0001-82

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 899
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	**Autorização**	8.02.123-4
Produto	Sonda nasogástrica		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
Sonda Nasogástrica Curta Nº 04, Sonda Nasogástrica Curta Nº 06, Sonda Nasogástrica Curta Nº 08, Sonda Nasogástrica Curta Nº 10, Sonda Nasogástrica Curta Nº 12, Sonda Nasogástrica Curta Nº 14, Sonda Nasogástrica Curta Nº 16, Sonda Nasogástrica Curta Nº 18, Sonda Nasogástrica Curta Nº 20, Sonda Nasogástrica Curta Nº 22 e Sonda Nasogástrica Curta Nº 24
Sonda Nasogástrica Longa Nº 04, Sonda Nasogástrica Longa Nº 06, Sonda Nasogástrica Longa Nº 08, Sonda Nasogástrica Longa Nº 10, Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Sonda Nasogástrica Longa Nº 20, Sonda Nasogástrica Longa Nº 22, Sonda Nasogástrica Longa Nº 24.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80212340034
Processo	25351.287826/2018-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
046
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA NASOGASTRICA		

Modelo Produto Médico
3548 - Sonda Nasogástrica Curta nº 04; 3549 - Sonda Nasogástrica Curta nº 06; 3550 - Sonda Nasogástrica Curta nº 08; 3551 - Sanda Nasogástrica Curta nº 10; 3552 - Sonda Nasogástrica Curta nº 12; 3553 - Sonda Nasogástrica Curta nº 14; 3554 - Sonda Nasogástrica Curta nº 16; 3555 - Sonda Nasogástrica Curta nº 18; 3556 - Sonda Nasogástrica Curta nº 20; 3583 - Sonda Nasogástrica Curta nº 22; 3537 – Sonda Nasogástrica Longa nº 04; 3538 - Sonda Nasogástrica Longa nº 06; 3539 - Sonda Nasogástrica Longa nº 08; 3540 - Sonda Nasogástrica Longa n° 10; 3541 - Sonda Nasogástrica Longa nº 12; 3542 - Sonda Nasogástrica Longa nº 14; 3543 - Sonda Nasogástrica Longa nº 16; 3544 - Sonda Nasogástrica Longa nº 18; 3545 - Sonda Nasogástrica Longa nº 20; 3546 - Sonda Nasogástrica Longa nº 22; 3547 - Sonda Nasogástrica Longa nº 24.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000034
Processo	25351.513023/2011-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico
SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	TAMPA VEDANTE LUER DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
0411901 - Tampa Vedante Luer Descarpack - Macho
0411902 - Tampa Vedante Luer Descarpack - Fêmea
0411903 - Tampa Vedante Luer Descarpack - Macho/Fêmea

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tampa Seladora Luer
Registro	10330660271
Processo	25351.543633/2019-77
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	Eletrodo Descartável Descarpack II		

Modelo Produto Médico

EH 01 - Infantil - Redondo (Diâmetro 30mm); EH 02 - Adulto - Redondo (Diâmetro 35mm); EH 03 - Adulto - Redondo (Diâmetro 40mm); EH 04 - Adulto - Redondo (Diâmetro 50mm); EH 05 - Adulto - Redondo (Diâmetro 55mm); EH 06 - Infantil - Gota (35mm x 30mm); EH 07 - Adulto - Gota (37mm x 33mm); EH 08 - Adulto - Gota (40mm x 35mm); EH 09 - Adulto - Gota (42mm x 40mm); EH 10 - Adulto - Gota (50mm x 35mm); EH 11 - Adulto - Gota (55mm x 50mm); EH 12 - Adulto - Gota (55mm x 51mm); EH 20 - Adulto - Gota (36mm x 42mm); EH 21 - Adulto - Gota (37mm x 42mm); EH 13 - Infantil - Retangular (30mm x 30mm); EH 14 - Adulto - Retangular (35mm x 30mm); EH 15 - Adulto - Retangular (40mm x 35mm); EH 16 - Adulto - Retangular (41mm x 32mm); EH 17 - Adulto - Retangular (45mm x 37mm); EH 18 - Adulto - Retangular (45mm x 40mm); EH 19 - Adulto - Retangular (50mm x 45mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Vacuo
Registro	10330660199
Processo	25351.239550/2017-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: China Qingdao Bright Medical Manufacturing CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa – PR,
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba – PR.
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **GERSON LUIZ CZELUSNIAK**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, empresário, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS** acima qualificada, o qual possui o valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, TRANSFERE POR VENDA a totalidade das quotas a preço justo e acertado de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao sócio ingressante **GERSON LUIZ CZELUSNIAK** acima qualificado, dando plena quitação das quotas ora vendidas.

Parágrafo único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração o capital social de R$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R$60.000,00
TOTAL	**300.000**	**100%**	**R$300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA QUARTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e GERSON LUIZ CZELUSNIAK,** cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa – PR,
GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, empresário, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.... ....

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R$300.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e GERSON LUIZ CZELUSNIAK,** cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 055
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:
b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 02 de outubro de 2020.

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK

GERSON LUIZ CZELUSNIAK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SANTOS BUENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035107, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF n° 39085554934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
39085554934	035107	JOSE SANTOS BUENO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 13:03 SOB Nº 20205921710.
PROTOCOLO: 205921710 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005096197. CNPJ DA SEDE: 29032826000114.
NIRE: 41208688238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105267425
NIRE (Sede) 41208688238	**CNPJ** 29.032.826/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 09/11/2017	**Início de Atividade** 09/11/2017

Endereço Completo
Rua BARAO DO CERRO AZUL, Nº 211, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-210

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	579.022.759-72	R$ 240.000,00	Sócio	S	
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	064.520.349-10	R$ 60.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	579.022.759-72	
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	064.520.349-10	

Último Arquivamento **Data** 22/10/2020	**Número** 20205921710	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 14:58:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AMV1CSV2**.

PRC2105267425

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/12/2019 - 14 36 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90765693-44** **Inscrição CNPJ 29.032.826/0001-14**
Nome Empresarial	**Data - Medical Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Me**
Endereço	R Barao do Cerro Azul, 211. Centro 84010-210 - Ponta Grossa - PR
Telefone	(42)9000-0000
E-mail	DATACONT_FINAN@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	11/2017
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2018
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 128566

Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Ponta Grossa **Endereço:** RUA BARAO DO CERRO AZUL, 211, , CENTRO

CEP: 84010210

Local e data: Ponta Grossa, quinta, 24 de setembro de 2020

CLAUDIO GROKOVISKI
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **205MH3GGK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSE GURKA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.032.826/0001-14 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO CERRO AZUL	**211**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-210	**CENTRO**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **15:03:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.032.826/0001-14
Razão Social: DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 211 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030402320080183500

Informação obtida em 12/03/2021 13:23:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:21 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **436C.2D19.2708.7398**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023415121-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.032.826/0001-14**
Nome: **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/02/2021 10:27:18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

Certidão Nº: 15010 / 2021

Código de Autenticidade: 5F05001A5F00294B38A16F5B621D710B

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 438134

CNPJ/CPF: 29.032.826/0001-14

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 211
Bairro: CENTRO
Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: charlene
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de fevereiro de 2021

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
066
Folha
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.032.826/0001-14
Certidão nº: 3544141/2021
Expedição: 27/01/2021, às 16:07:27
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.032.826/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

PREF. FAZENDA PONTA GROSSA
364
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 29.032.826/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 23 de Fevereiro de 2021, 12:44:06

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. A RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG PR

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Hospital Universitário HU UEPG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **DATAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPILATARES LTDA** sob o CNPJ nº 29032826/0001-14 com sede na cidade de Ponta Grossa, Rua Barão do Cerro Azul 211, Centro, esta cumprindo satisfatoriamente com seus contratos.

Ainda, atestamos o fornecimento satisfatório de R$32.788,66 referentes ao PE 26/2018, recebidos sob as NF's 37, 135 e 326, faturadas tendo como destinatário o Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 08.597.121/0001-74.

Houve o fornecimento de materiais/insumos pelo período de 12 meses, atendendo aos compromissos em qualidade, quantidades, prazos de entrega e não existe até o presente momento nada que desabone sua conduta e compromisso com os contratos firmados.

Atenciosamente, 16/09/2020

1º TABELIONATO DE NOTAS

Roni Rodrigues Machado.

Roni Rodrigues Machado
Chefe de Seção Materiais Médicos e Tecnovigilância

3º TABELIONATO DE NOTAS
Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax: (42) 3224-1310
Rua Sete de Setembro, 540 - Centro
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR
E-mail: contato@3tabeliondepontagrossa.com.br
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
RKkm2.fIYOe.IvqH7 - kJHff.8hXVd
53
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RONI RODRIGUES MACHADO
Em testº da verdade.
P.G. 16 de setembro de 2020
UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrevente

Digitalizado com CamScanner

DATA - MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico XX/2018, a empresa (DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n 29.032.826/0001-14 sediada a RUA BARÃO DO CERRO AZUL N° 211, CENTRO, CEP: 84010-210, PONTA GROSSA – PR seu representante legal o (a) Sr. (a) CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, portador(a) da Carteira de Identidade n° 7.774.259-0 e do CPF n° 064.520.349-10, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8 da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Ponta Grossa, 16 de março de 2021.

DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114

Assinado de forma digital por DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114
Dados: 2021.03.16 19:57:47 -03'00'

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK
CPF: 064.520.349-10
RG: 7.774.259-0
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

DATA - MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.032.826/0001-14, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Ponta Grossa, 16 de março de 2021.

DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114

Assinado de forma digital por DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114
Dados: 2021.03.16 19:58:00 -03'00'

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK
CPF: 064.520.349-10
RG: 7.774.259-0
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

DATA - MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
Assinatura

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, representante legal da empresa/organização DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.826/0001-14, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ponta Grossa, 16 de março de 2021.

DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114

Assinado de forma digital por DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114
Dados: 2021.03.16 19:58:13 -03'00'

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK
CPF: 064.520.349-10
RG: 7.774.259-0
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

Alvará de Localização

Nº 98.428

Alteração de Sócios

C.N.P.J.: 29.032.826/0001-14
Cadastro Mobiliário: 128566

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Representada por **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK,GERSON LUIZ CZELUSNIAK**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

À **RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 211 , CENTRO**

Com àrea de **10,00** m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **15871/2020** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 21 de fevereiro de 2021.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 692408468743559

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 15871/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRN2020630557

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

LICENÇA SANITÁRIA Nº 62751/2020

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:
DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 29.032.826/0001-14 - CADASTRO: 128566

Endereço:
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 211, , CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Observação

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
160066 / 2020	2	5	1,5	41,66 m²	210%

Responsável Técnico
KARINA DUDKIEWCZ COREN/PR 273274

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ
03/03/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
BDDEE31F7817B3826711E6FB0F2A3D2F

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

JEFERSON C. DROPPA
CRO 4647
Vigilância Sanitária - SMS
PONTA GROSSA

COORDENADOR(A)
ANA MERI MACIEL

PREF. FAZENDA
Assinatura
Folha 813

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
179
Folha nº
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.040 / ANO XIII / 02 PÁGINAS — PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....1

DECRETOS

DECRETO Nº 18.617, de 26/02/2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 12722/2021,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2;

Considerando que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

Considerando a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1º. Determina a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o Município, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, no período de 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Art. 2º. Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

§ 2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 7º deste Decreto.

Art. 3º. Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até as 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Art. 4º. No âmbito da Administração Municipal, DETERMINO, a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021, a adoção das seguintes medidas:

I. Dispensar, a critério dos Secretários Municipais, Presidentes e Diretores de órgãos da Administração indireta, os empregados públicos municipais do comparecimento aos respectivos locais de trabalho, devendo estes, observadas as especificidades de suas atividades, permanecerem em regime de teletrabalho ("home office");

II. Dispensar os estagiários do comparecimento ao local de estágio sem prejuízo ao pagamento da bolsa, ressalvados os casos de convocação para as atividades, a critérios dos Secretários Municipais e Presidentes das Entidades;

III. SUSPENDER o Estacionamento Regulamentado.

Art. 5º. DETERMINAR à Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até 5 horas do dia 08 de março de 2021, que reduza em 50% (cinquenta por cento) a oferta do serviço, atendendo recomendação para o isolamento social proposto pelo Estado do Paraná;

Art. 6º. Quanto ao acesso aos Supermercados ficam proibidos a entrada de mais de um membro por família para realizar suas compras, bem como a entrada de crianças menores de 14 anos de idade.

Art. 7º. Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:

I. captação, tratamento e distribuição de água;

II. assistência médica e hospitalar;

III. assistência veterinária;

IV. produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V. produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias, vedado o consumo nesses estabelecimentos, permitida a entrega ou retirada;

VI. agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII. funerários;

VIII. transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX. fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X. transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

XI. captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII. telecomunicações;

XIII. guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV. processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XV. imprensa;

XVI. segurança privada;

XVII. transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII. serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX. controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

XX. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XXI. atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;

XXII. atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XXIII. outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV. setores industrial, da construção civil e de hotelaria, em geral;

XXV. geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XXVI. iluminação pública;

XXVII. produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXVIII. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI. vigilância agropecuária;

XXXII. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII. serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;

XXXIV. fiscalização do trabalho;

XXXV. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

XXXVI. atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Resolução SESA n. 221/2021;

XXXVII. produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXXVIII. serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

XXXIX. serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Parágrafo único - São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 8º. Deverá ser considerada no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, inclusive na iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública da pandemia da COVID-19, a adequação do expediente dos trabalhadores aos horários de restrição provisória de circulação definidos neste Decreto, e a priorização da substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

Art. 9º. Suspende, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Parágrafo único. Excepcionalizam-se das suspensões previstas no caput deste artigo os casos em que verificada hipótese de prescrição ou decadência.

Art. 10. O descumprimento das medidas determinadas nos artigos precedentes importa em notificação preliminar dos infratores para que se adequem à normas no prazo de 24 horas e, em caso de descumprimento, imposição de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de reincidência, a multa será dobrada e cumulada com a interdição do estabelecimento por 72 horas.

Art. 11. Ficam proibidas a realização de festas, eventos, confraternizações, churrascos e afins, excetuando-se os eventos para o mesmo núcleo familiar, com no máximo 10 pessoas.

Parágrafo único. O infrator incorre em multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) aplicada em face do proprietário do imóvel ou responsável pelo evento, além de interdição do local.

Art. 12. Para dar cumprimento ao disposto neste decreto os órgãos de segurança organizarão uma força tarefa composta Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Esportes a qual tem competência para impor as medidas restritivas e as penalidades previstas neste decreto.

Art. 13. Aquele que, de qualquer maneira, impedir o cumprimento da fiscalização, responderá nos termos do art. 10, X, da Lei Federal 6.437/1977, com pena de advertência, intervenção, cancelamento de licença/evento ou multa nos termos deste decreto, bem como poderá ser conduzido à autoridade policial para lavratura de termo circunstanciado em razão de infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal).

Art. 14. Permanecem em vigor os demais decretos de prevenção à COVID-19.

Art. 15. Ficam revogados os Decretos n.s 17.900/2020, 18.468/2021 e 18.606/2021.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.619, de 26/02/2021

Prorroga os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, por 60 (sessenta dias) a contar de 28 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 13941/2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO as novas restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 6983 de 26/02/2021,

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma ispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de amento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavirus (SARS-CoV-2),

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária,

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO,** os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21 de agosto de 2020, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PRAÇA DE ATENDIMENTO

REQUERIMENTO - ÁREA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Requerente/Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 29.032.826/0001-14
RG:
Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL. nº. 211, Bairro: CENTRO, PONTA GROSSA - PR
E-mail: irpfdatacont@gmail.com
fone: (42)-3025-6072
Nº Inscrição:
Atividade:
Nº Matricula:
Venho por meio deste requerer:
Observações: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nestes termos
Pede Deferimento.
em Data: 04/02/2021

JOSE SANTOS BUENO:39085554934

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS BUENO:39085554934
Dados: 2021.02.05 10:05:26 -03'00'

Assinatura._____

Solicitante: JOSE SANTOS BUENO
CPF nº: 390.855.549-34
E-mail: irpfdatacont@gmail.com
Telefone: 4230256072

Atendente:

IMPRIMIR PAGINA PRINCIPAL

PREF. FAZ... Folha nº 977 Assinatura

BAIRRO: ESPLANADA DO ANICUNS CEP: 74433090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.490.871/0001-01
PROCESSO: 25351.113024/2018-14 AUTORIZ/MS: PW516VH152L1 (8.16324.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medilab produtos medicos e hospitalares ltda me
ENDEREÇO: ST SIA - QUADRA 5-C - AREA ESPECIAL NR 12 ENTRADA NR 135 S/N SALA 103 EDIF NOBREGA
BAIRRO: SIA CEP: 71200055 - BRASILIA/DF
CNPJ: 16.681.953/0001-00
PROCESSO: 25351.123040/2018-15 AUTORIZ/MS: PL2M1H114XXM (8.16338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2491 cj 181 e 182
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.150.633/0006-87
PROCESSO: 25351.116427/2018-15 AUTORIZ/MS: Y3Y1M07XMHH2 (8.16330.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.126362/2018-16 AUTORIZ/MS: P9WM316YH3WM (8.16341.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PROGRESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. NOVA CANTAREIRA, Nº 2.087 - SALA 33
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02331003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.060.393/0001-97
PROCESSO: 25351.119948/2018-16 AUTORIZ/MS: 1H51Y2MM50Y8 (8.16336.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: h2t comercio de produtos e equipamentos ltda. - me
ENDEREÇO: rua timbo, 90
BAIRRO: america CEP: 89204050 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.452.135/0001-53
PROCESSO: 25351.119379/2018-17 AUTORIZ/MS: 8L013M8395RW (8.16334.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGA HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO , 555 SALA 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 29.259.075/0001-73
PROCESSO: 25351.106263/2018-18 AUTORIZ/MS: L9X15L86Y679 (8.16306.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA CAPELA LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Francisco nº 319/331
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013203 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.702.362/0001-56
PROCESSO: 25351.116506/2018-18 AUTORIZ/MS: 53739WH5L1W5 (8.16333.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
ENDEREÇO: rua caboclos, 563
BAIRRO: vl urupes CEP: 08615190 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.664.908/0001-62
PROCESSO: 25351.126312/2018-21 AUTORIZ/MS: P381M34X2XWM (8.16342.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Migliano, 1986 ANDAR 6 CONJ 605 BAIRRO: Jardim Caboré CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.001.037/0001-22
PROCESSO: 25351.107915/2018-23 AUTORIZ/MS: PXW2HWWWXWY8 (8.16309.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Liberato, 525
BAIRRO: Sao Joao CEP: 88303401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 03.001.037/0002-03
PROCESSO: 25351.107898/2018-24 AUTORIZ/MS: PXW2HWWWW0H8 (8.16310.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FABRICIO, 267
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012340 - NATAL/RN
CNPJ: 01.748.211/0002-50
PROCESSO: 25351.046877/2018-25 AUTORIZ/MS: P791H790XW3H (8.16319.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU, 1478 - QUADRA: XIII C; LOTE: 01E02;
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168090 - SERRA/ES
CNPJ: 03.176.032/0019-60
PROCESSO: 25351.113969/2018-28 AUTORIZ/MS: P3H224X78XM5 (8.16328.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRT Sistemas Logisticos
ENDEREÇO: Rua Japão, 280, sala 7
BAIRRO: Jardim São Luís CEP: 06502345 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 03.006.712/0001-06
PROCESSO: 25351.095750/2018-30 AUTORIZ/MS: PLW200H0X6H2 (8.16295.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 211
BAIRRO: CEP: - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 29.032.826/0001-14
PROCESSO: 25351.102224/2018-33 AUTORIZ/MS: 76X174WW2M2Y (8.16294.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RT LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 595 - SALA 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 25802200 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 23.190.129/0001-05
PROCESSO: 25351.095863/2018-35 AUTORIZ/MS: 715166M59XHW (8.16293.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO MARCONDES ZICO, 900
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 99600000 - NONOAI/RS
CNPJ: 01.956.134/0006-58
PROCESSO: 25351.103267/2018-36 AUTORIZ/MS: P7L1LX272181 (8.16303.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: global commerce - importação e exportação - eireli - epp
ENDEREÇO: Rua Tamaindé, 261
BAIRRO: Vila nova manchester CEP: 03444000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.690.525/0001-00
PROCESSO: 25351.116370/2018-46 AUTORIZ/MS: W851351H4X1L (8.16329.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ÉPOCA MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1601, QD DVM, LT 09
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74515050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.022.509/0001-01
PROCESSO: 25351.095815/2018-47 AUTORIZ/MS: 9Y51Y1Y25X59 (8.16307.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Paulino Pucci, 511 - Sala 02
BAIRRO: Jardim Francano CEP: 14405018 - FRANCA/SP
CNPJ: 29.084.363/0001-34
PROCESSO: 25351.103272/2018-49 AUTORIZ/MS: 37X102WW6490 (8.16302.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO N 3161 EDIF XINGU SALA 603
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 78045000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 28.741.962/0001-10
PROCESSO: 25351.106296/2018-50 AUTORIZ/MS: 42X1M620HH66 (8.16298.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Avenida das Cerejeiras, 380, barracão 05
BAIRRO: Capela Velha CEP: 83705340 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 17.463.456/0031-06
PROCESSO: 25351.040333/2018-50 AUTORIZ/MS: P2HM71702247 (8.16315.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM JONAS BATINGA, 396
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 57301130 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 24.564.626/0001-99
PROCESSO: 25351.105567/2018-50 AUTORIZ/MS: 7561HL567498 (8.16305.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO 1010
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
CNPJ: 03.257.465/0001-10
PROCESSO: 25351.108543/2018-52 AUTORIZ/MS: P6M2W007HX05 (8.16320.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: av. anel viário, s/n, quadra gleba lt03
BAIRRO: PAMPULHA II CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.094.114/0009-93
PROCESSO: 25351.114011/2018-54 AUTORIZ/MS: P0Y20976160H (8.16326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS ACCURCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL, RUA SR 05, LOTE 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020174 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.647.739/0001-40
PROCESSO: 25351.647237/2017-56 AUTORIZ/MS: PX345Y22L450 (8.16297.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua R18 n 26 QUADRA R21 LOTE 16
BAIRRO: setor Oeste CEP: 74125180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.539.315/0001-08
PROCESSO: 25351.116611/2018-57 AUTORIZ/MS: P833Y9M0L230 (8.16327.2)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018051400080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE		

Modelo Produto Médico
COM ASA E BISEL TIPO TUOHY NOS TAMANHOS : 15G, 16G, 17G, 18G, 20G.
SEM ASA E BISEL TIPO TUOHY NOS TAMANHOS : 15G, 16G, 17G, 18G, 20G.

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10369460146
Processo	25351.504850/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	19/12/2025

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº: 115
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

Detalhe do Produto: ALGODAO TORCIDO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.400.787/0001-04	**Autorização:**	1037833
Produto:	ALGODAO TORCIDO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	ALGODAO TORCIDO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA CÓDIGO AP040000/AP240000/AP340000/AP27CR30/AP37CR30/AP440000/ 3AP34RT60/3AP24RT60/3AP44CT25/3AP34CT25/ 3AP24CT25/AP34CT30/AP24CT30/3AP34CT30/ 3AP24CT30/3AP24CT40/AP37MR25/ AP27MR25/3AP34MR25/3AP24MR25		
Registro:	10378330011		
Processo:	25351.030192/2004-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura



Detalhe do Produto: CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.400.787/0001-04	**Autorização:**	1037833
Produto:	CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CC110000 / CC010000 / CC210000 / CC310000 / CC410000/CC17MR35 / CC07MR35 / CC27MR35 / CC17MR40 / CC07MR40 / CC27MR40 / CC19MR50 / CC09MR50 / CC17CR30 / CC07CR30 / CC27CR30 / CC37CR30 / CC37MR20 / CC47MR20 / CC07MR25 / CC27MR25 / CC37MR25 / CC07MR30 / CC27MR30 / CC37MR30 / CCA10000 / CC57MR20 / CC27MR20 / CC47MR30 / CC17MR30 / CC37MR35 / CC21MR40 laçado / CC01MR40 laçado / CC29MR50 / CC09MT35 / CC57MR15 / CC47MR15 / CC17MR90 / CC07CT30 / CC27CT30		
Registro:	10378330015		
Processo:	25351.030214/2004-93		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO		
Vencimento do Registro:	18/7/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

consultas.anvisa.gov.br

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	VITALCOR ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA		

Modelo Produto Médico
VC202 Adulto
VC203 Neonatal
VC201 Infantil

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	ELETRODO CUTÂNEO ANALÍTICO
Registro	10296900079
Processo	25351.333554/2012-02
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIO PROTECH YAN TAI, INC - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico		*COREN-PR Nº*
KARINE DUDKIEWICZ		***273274***
ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202001177	***16/06/2020***	***18:15 ÀS 00:15 H***

Administrador(a) :

Instituição:	***DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA***
Unidade:	***CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO***
Gestão:	***GESTÃO ASSISTENCIAL***
Endereço:	***Rua Barão do Cerro Azul, 211***
Cidade:	***Ponta Grossa***
Validade:	***16/06/2021***

Curitiba, 16 de junho de 2020.

SIMONE PERUZZO
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2020001398 emitida em 16/06/2020.

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome:	**KARINE DUDKIEWICZ**
Categoria:	**ENFERMEIRO**
Inscrição nº:	**273274**
Situação:	**Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 04 de março de 2021.

Nº da Certidão 04032.02109.35092.21242.3
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.
http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx

Emitida dia 04/03/2021
Válida por 30 dias após a emissão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 11/08/1986, natural de Santa Maria/RS, portadora da carteira de identidade nº 7087235235 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.908.420/22, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS CEP 97015-290, empresária da Empresa Individual de Responsabilidade Limita **"MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI - EPP"**, com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Libreloto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve promover a alteração e a subseqüente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na qualidade de titular o Sr. **LUIS ALBERTO DALLA PORTA** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.823.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS. CEP 97015-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, cede e transfere em caráter de venda, neste ato, a totalidade do capital de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) ao novo titular LUIS ALBERTO DALLA PORTA , totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao novo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79730311201916064591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-1
Data: 03/11/2020 08:27:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03310-433V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GR
115
Folha nº
Assinatura

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme clausulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **"MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicilio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis. CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054766489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d
ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/79730311201916064591
r: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-2
Data: 03/11/2020 08:27:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03311-U8RV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em, 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS 22 de outubro de 2019.

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Titular - Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79730311201916064591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-3
Data: 03/11/2020 08:27:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03312-X0JA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.607-9	RSN1998190739	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BERNARDONI GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pag. 6/8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d
tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/79730311201916064591
n: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobas

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-4
Data: 03/11/2020 08:27:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03313-K6B0;
C.N.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, de nire 4360024069-5 e protocolado sob o número 19/426.607-9 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5167373, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Documento Principal

CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Porto Alegre. Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 7/8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79730311201916064591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-5
Data: 03/11/2020 08:27:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03314-YR9N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 489

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054766489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20(lico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados ( ): https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasl r/documento/79730311201916064591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311201916064591-6
Data: 03/11/2020 08:27:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03315-1IBO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 08:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 79730311201916064591-1 a 79730311201916064591-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e492d9fbe004d42fe7ae1da180e82d9443dbd8fea460f3858451ea835b90db200e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 991
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360024069-5	27.105.456/0001-72	14/02/2017	16/02/2017

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/10/2019 — Número: 5167373

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2021 16:52

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000024411 e visualize a certidão)

21/008.086-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2021 16:52

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000024411 e visualize a certidão)

21/008.086-8

PREFEITURA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.105.456/0001-72 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICENTRO MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	**20**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.065-290	**DOM ANTONIO REIS**	**SANTA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(55) 3025-9900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **16:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.456/0001-72
Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO / DOM ANTONIO REIS / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702582742943497

Informação obtida em 03/03/2021 11:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.105.456/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:10 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2021.
Código de controle da certidão: **A64F.E7D4.A723.7197**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0016464828**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDICENTRO COM DE MEDIC EIRELI EPP**

Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, : TERREO; DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **27.105.456/0001-72**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026317116**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

03242/2021

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, CNPJ **27.105.456/0001-72** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3121959df6

Código de Validação:
3121959DF6

2021 © Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação / SMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.105.456/0001-72
Certidão nº: 24261501/2020
Expedição: 24/09/2020, às 17:21:45
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.456/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 899
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 27105456000172, Endereço - RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20 - TERREO.

3 de Março de 2021, às 11:53:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4513d478de8cc285eb456afb9d32169b**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 900
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Canelinha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Bento Aragão, 35. Centro. Canelinha/SC.
CNPJ: 08.692.266/0001-54
Fone/Fax: (48) 3264-0161 / 3264-1187
E-mail: saude_canelinha@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Medicentro Comércio de Medicamento EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72 e inscrição Estadual nº109/0394494, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 Térreo – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

ESCRIVANIA DE PAZ • CANELINHA - SC •

Escrivania de Canelinha

Canelinha – SC, 22 de Maio de 2020.

Carolini O Comper
Coord. Setor de Compras/Licitações
Matr. 2429

Fundo Municipal Saúde de Canelinha
CNPJ: 08.692.266/0001-54
Carolini O. Comper
Setor de Compras e Licitações

Fundo Mun. de Saúde de Canelinha
CNPJ 08.692.266/0001-54
Fones: (48) 3264-0161 / 3264-1187
Rua Bento Aragão, 32 - Centro
Cep 88230-000 - Canelinha - Sta. Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA/SC
Thaise Nayara Bento - Oficial Interina
Av. Cantídio Florentino da Silva, nº 1309, Centro, CEP: 88230-000, Canelinha/SC
Telefone: (48) 3264-1010 E-mail: servicosnotarial@hotmail.com
RECONHECIMENTO142029 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)CAROLINI OLIVEIRA COMPER
Cancelos: 20 de maio de 2020 - Escrev.
THAISE NAYARA BENTO - OFICIAL INTERINA
Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,90 = Total: R$ 6,40 Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal FUL41933AGVN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79732805205367852756

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79732805205367852756-1
Data: 28/05/2020 14:12:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79108-DAR5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIC
Folha nº 101
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 14:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79732805205367852756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e293ea078feeb4dd4e26fb47faf69cf9df75622f6801c897a889f83e28affad
abae334fd9dac68f13fa1a57796148cf812

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Pregão Eletrônico n° 09/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal G. Librelotto, 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria – RS, CEP: 97.065-290, através de seu representante legal infra-assinado, declara:

- Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- Está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 904
Assinatura

Santa Maria, RS, 18 de março de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 905
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
09/01/2020 A 09/01/2021

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01.11.0022-

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ 27.105.456/0001-72

ENDEREÇO

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO N° 20 TÉRREO
DOM ANTONIO REIS - CEP: 97.065-290
SANTA MARIA – RS

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SANTA MARIA/RS

ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(EXCETO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS – CRF/RS 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS): 8.16126-8 (6X8131WMLXL8)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.17360-4

PROCESSO Nº: 200/2019/10/61381
MATRICULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: N°133140 E Nº 155780

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme artigo 35 do Decreto Executivo Municipal n° 49, de 21 de maio de 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79730403211103561907

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730403211103561907-1
Data: 04/03/2021 09:53:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85222-AGTL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 906
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE ...EDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79730403211103561907-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d002a5e3a52fa05301ccf3da6ff9cf18b1c6de57c47eae81017aacfafe73349c434e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 07
Assinatura

DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020

1° DECRETO

Recepciona, no que couber, no âmbito do Município de Santa Maria, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, com suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os termos do disposto no Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os deveres reconhecidos aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de adotarem as medidas necessárias para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as disposições normativas já adotadas pelo Município de Santa Maria, nos Decretos Executivos nº 53, de 16 de março de 2020, e nº 54, de 18 de março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recepcionado, no que couber, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, em seus art. 2º e 3º, com suas posteriores alterações e regulamentações, à exceção da alínea "b" do inciso I do art. 2º, para o que se aplicam as suspensões previstas nos art. 18, art. 19 e art. 21 do Decreto Executivo nº 54, de 2020.

§ 1º Ficam suspensas as atividades de missas, cultos e reuniões de qualquer natureza que impliquem em aglomeração de pessoas.

§ 2º As Igrejas e Templos de qualquer culto poderão permanecer abertas à visitação, desde que impeçam aglomerações e se responsabilizem pela higienização das áreas comuns.

§ 3º No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Decreto, o Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19, em conjunto com a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, deverá editar regulamentação específica que disponha sobre o funcionamento do Transporte Público Coletivo no Município.

§ 4º Ficam suspensas as atividades das escolas de Ensino Infantil públicas e privadas, Ensino Fundamental públicas e privadas e demais estabelecimentos de ensino congêneres.

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 09 Assinatura

Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º Os Alvarás de Localização e Funcionamento Condicionado - ALFC, os Alvarás Sanitários, Alvarás de Construção, Certidões de Aprovação, Licenças para abertura de valas, Informações Urbanísticas, Termo de Consulta Prévia e as Licenças Ambientais de emissão municipal que vencerem nos próximos 90 (noventa) dias serão considerados renovados automaticamente até a data de 19 de junho de 2020, dispensada, para tanto, a emissão de novos documentos, devendo ser mantidas em plenas condições de funcionamento e mantidas todas as medidas de segurança, sanitárias e ambientais já exigidas.

Art. 4º Os convênios, as parcerias e os instrumentos congêneres firmados pela administração pública municipal, na condição de proponente, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, salvo manifestação contrária do Secretário de Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º Entende-se como atividades e serviços privados essenciais, para fins de aplicabilidade do inciso III, do art. 3º do Decreto Estadual nº 55.128 de 2020:

I - farmácias;

II – supermercados, indústria alimentícia e congêneres, tais como fruteiras, padarias, restaurantes, bares com alimentação e lancherias, respeitados os dispostos no art. 13 e art. 14, do Decreto Municipal 54/2020;

III - unidades de saúde, clínicas de atendimento de serviços de saúde, clínicas de vacinas e estabelecimentos hospitalares;

IV - postos de combustíveis e lojas de conveniência, devendo ficar ventiladas;

V - distribuidoras de água, gás e distribuidoras de energia elétrica e saneamento básico;

VI - clínicas veterinárias em regime de emergência e para venda de rações e medicamentos;

VII - serviços de telecomunicações e de processamento de dados ligados a serviços essenciais;

VIII - órgãos de imprensa em geral;

IX - serviços de coleta de lixo e limpeza;

X - serviços de segurança privada;

XI - transporte através de fretamento privado para viabilizar o funcionamento dos serviços considerados essenciais, e serviços de táxis;

XII - serviços de infraestrutura;

XIII - estação rodoviária, aeroporto, hotéis e pousadas, desde que respeitada a circulação e atendimento às questões de saúde pública;

XIV - lavanderias e serviços de higienização;

XV - serviços de tele-entrega;

XVI - serviços laboratoriais;

PRE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 909
Assinatura

XVII - serviços bancários, assim consideradas agências, postos bancários e agências lotéricas.

Art. 6º Em caso de descumprimento ao disposto neste Decreto Executivo, aplicam-se as penalidades previstas na Lei Complementar nº 92, de 24 de fevereiro de 2012 - Código de Posturas e legislações correlatas.

Art. 7º Será encaminhada cópia do presente Decreto Executivo às autoridades públicas, tais como Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícias Rodoviárias, Forças Armadas, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, para fins de efetividade das medidas decretadas, assim como para fiscalização e aplicação do previsto na Portaria Interministerial nº 05 de 17 de março de 2020, se for o caso.

Art. 8º A Guarda Municipal e os serviços municipais de fiscalização poderão requisitar a força policial a fim de garantir o cumprimento dos dispostos neste Decreto Executivo.

Art. 9º Os termos do presente Decreto Executivo poderão ser revistos, a qualquer tempo, de acordo com o entendimento do Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19.

Art. 10. Ficam mantidas as disposições do Decreto Executivo nº 53, de 2020, e do Decreto Executivo nº 54, de 2020, no que não contrariarem o presente Decreto Executivo.

Art. 11. Este Decreto Executivo entra em vigor:

I- Na data de 21 de março de 2020, no que se refere à suspensão das atividades privadas não essenciais;

II- Na data da sua publicação para as demais disposições.

Art. 12. Este Decreto Executivo é válido por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
210
Folha nº
Assinatura

DECRETO EXECUTIVO Nº 253, DE 18 NOVEMBRO DE 2020

ÙLTIMO DECRETO

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornaram prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenha respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga o prazo do art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 911
Assinatura

DECRETO EXECUTIVO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

Considerando a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornem prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a necessidade de protocolos sanitários precisos e eficientes que tratem, de forma equilibrada, os diferentes setores das atividades econômicas, de acordo com suas características e suas potencialidades, no atendimento das regras sanitárias;

Considerando, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenham respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga o prazo do Art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor em 02 de março de 2021.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 912
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 9996-4632

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.126-8 (6X8131WMLXL8)

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.731424/2017-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
912
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
914
Folha nº
Assinatura

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 9996-4632

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.360-4

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.731433/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
915
Folha nº
Assinatura

AFE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 916
Assinatura

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUIZ ANTONIO MARCON BUSATTO ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUSTO Nº 26
BAIRRO: VILA SANTO AFONSO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 01.135.598/0001-99
PROCESSO: 25351.308961/2013-33
AUTORIZ/MS: 0.93558-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: SAN ROSE BUENO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEANDRO DA CRUZ, Nº 448, QUADRA-147, LOTE-22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZONIA CEP: 74843010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.596.709/0001-02
PROCESSO: 25351.467584/2014-54
AUTORIZ/MS: 7.26000-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA FARMAKI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALUSTIANO PUPIM
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 15704146 - JALES/SP
CNPJ: 18.583.238/0001-52
PROCESSO: 25351.704878/2013-91
AUTORIZ/MS: 7.05685-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 79600070 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 27.337.593/0001-32
PROCESSO: 25351.605500/2017-30
AUTORIZ/MS: 1.17370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.663.537/0001-43
PROCESSO: 25351.018639/2014-04
AUTORIZ/MS: 1.40420-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE PINDA LTDA.-ME.
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Nº 28 *
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400240 PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 55.700.462/0001-03
PROCESSO: 25351.449521/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14406-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIO FÓRMULA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 24.208.813/0001-30
PROCESSO: 25351.131589/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15567-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA BELLADERME LTDA
ENDEREÇO: RUA MARABU, 1624
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701400 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.546.542/0001-76
PROCESSO: 25351.164304/2014-26
AUTORIZ/MS: 1.10024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: N. F. LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC CASTELO BRANCO 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.572134/2014-89
AUTORIZ/MS: 1.12776-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL, Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.166/0001-31
PROCESSO: 25000.010692/98-94
AUTORIZ/MS: 1.34015-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009221/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09878.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada 1810 galpao 19 modular II
BAIRRO: JD MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 23.348.081/0001-10
PROCESSO: 25351.006957/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.09880.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E B DORVALINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua sao luiz n 210 qd. 125 lt. 04
BAIRRO: parque amazonia CEP: 74843120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.993.744/0001-04
PROCESSO: 25351.014115/2018-60 AUTORIZ/MS: 2.09883.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J&R LTDA
ENDEREÇO: avenida victor andrew 3210/1
BAIRRO: eden CEP: 18086390 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.605.778/0001-72
PROCESSO: 25351.033838/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.09877.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUNHO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELE - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 279 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.615.407/0001-80
PROCESSO: 25351.000330/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.09881.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZZA & SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: R GANDHI N 730
BAIRRO: BRASMADEIRA CEP: 85814025 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.563.377/0001-47
PROCESSO: 25351.012481/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09879.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.025.775/0001-17
PROCESSO: 25351.007203/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17364.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

* EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.731433/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17360.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA Nº 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.015634/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17372.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
CNPJ: 05.156.656/0001-11
PROCESSO: 25351.671551/2017-50 AUTORIZ/MS: 1.17365.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009245/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17367.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.008925/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17366.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ALA A, QUADRA 04, Nº 161
BAIRRO: COHAB CEP: 68459591 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 05.034.088/0001-86
PROCESSO: 25351.684502/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17359.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AGOP GUZELIAN ,111/117
BAIRRO: PRESIDENTE ALTINO CEP: 06213130 - OSASCO/SP
CNPJ: 29.118.140/0001-40
PROCESSO: 25351.010122/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17363.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RJ Material Médico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: av primeiro de maio 203
BAIRRO: jaguaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.525.575/0001-47
PROCESSO: 25351.013900/2018-03 AUTORIZ/MS: 1M913L0X350Y (8.16137.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXH6 (8.16135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 SALA 202-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.263.709/0002-84
PROCESSO: 25351.645849/2017-12 AUTORIZ/MS: P9L418Y8L525 (8.16136.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZ MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2676 - CONJ. 71
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01412000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.205.953/0001-42
PROCESSO: 25351.000046/2018-15 AUTORIZ/MS: HW81X216HL21 (8.16130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

* EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.731424/2017-17 AUTORIZ/MS: 6X8131WMLXL8 (8.16126.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS: XW912L3347M8 (8.16132.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERBE DO BRASIL EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ENDOSCOPICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA Nº 885 SALA 1019
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.709.659/0001-78
PROCESSO: 25351.732512/2017-36 AUTORIZ/MS: 3391168X27YX (8.16124.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVANDIR F CHAVES Nº 208 SALA 03 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.910.777/0001-26
PROCESSO: 25351.014128/2018-39 AUTORIZ/MS: 6Y419W45HW08 (8.16140.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: elaine guedes vieira mucci me
ENDEREÇO: Praça coronel joão rosa, 151- térreo
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 26.560.945/0001-51
PROCESSO: 25351.013771/2018-45 AUTORIZ/MS: 82811W337YH0 (8.16134.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSPIN EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EGEO, 47
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.835.383/0001-06
PROCESSO: 25351.015578/2018-49 AUTORIZ/MS: KL734XHMX2L2 (8.16141.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Onconorte Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua luiz fernando nobre, 480
BAIRRO: centro CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.013995/2018-57 AUTORIZ/MS: PM2YH6474972 (8.16138.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH, 103 LOJA 01 E 02
BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO CEP: 12327696 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 15.725.489/0001-36
PROCESSO: 25351.010216/2018-61 AUTORIZ/MS: PY4HM2068LH8 (8.16129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 60, Nº 20 - 3ª ETAPA
BAIRRO: CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER CEP: 60750740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.576.534/0001-02
PROCESSO: 25351.009014/2018-77 AUTORIZ/MS: P95LL7806H18 (8.16127.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pacifico Log Logística e Transporte Eireli
ENDEREÇO: Rua Franscisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Armazém 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010246/2018-78 AUTORIZ/MS: P2W2YH4246XY (8.16128.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

076

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	**Autorização**	8.00.033-0
Produto	FITA MICROPOROSA ADPELE		

Modelo Produto Médico

Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003300004
Processo	25351.372923/2014-49
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
919
Folha nº
Assinatura
081

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		
CNPJ	49.604.226/0001-90	**Autorização**	8.03.161-1
Produto	ULTRA GEL ELETRO		

Modelo Produto Médico
Formas de apresentação: 100g, 250g, 300g, 1kg, 2kg, 5kg.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Gel Para Eletrodo
Registro	80316110002
Processo	25351.388835/2008-97
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

087, 089, 090

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

100

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL		

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com elástico
MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com tiras

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80495510076
Processo	25351.619552/2019-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HUBEI BEST IMPORT & EXPORT CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.916507.110237

Protocolo:
25352226357200812

Protocolizado em:
12/03/2008

Tipo de Documento:
Processo

Nº Processo:
25351.179089/2008-42

Nº Expediente:
226626/08-1

Favorecido:
93.480.192/0001-61 - CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Assunto:
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico

Nome do Produto:
FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
-

Este documento foi emitido em **06/01/2020** pela empresa **CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** por: **CHRISTIAN PRETTO JUCHEM**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
06/01/2020

Data de Validade deste Comprovante
05/02/2020

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

013, 014, 015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 013
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	48.939.276/0001-66	**Autorização**	1.01.818-2
Produto	ATADURA DE CREPE MEDIPLUS MEDI HOUSE		

Modelo Produto Médico
9 fios por cm2 - Largura 4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm Comprimento: 1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 2,00m, 2,20m, 2,40m, 2,50m, 2,60m, 2,70m, 2,80m, 3,00m, 4,00m e 4,50m 11 fios por cm2 - Largura 4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm Comprimento: 1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 2,00m, 2,20m, 2,40m, 2,50m, 2,60m, 2,70m, 2,80m, 3,00m, 4,00m e 4,50m 13 fios por cm2 - Largura 4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm Comprimento: 1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 2,00m, 2,20m, 2,40m, 2,50m, 2,60m, 2,70m, 2,80m, 3,00m, 4,00m e 4,50m 15 fios por cm2 - Largura 4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm Comprimento: 1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 2,00m, 2,20m, 2,40m, 2,50m, 2,60m, 2,70m, 2,80m, 3,00m, 4,00m e 4,50m 18 fios por cm2 - Largura 4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm Comprimento: 1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 2,00m, 2,20m, 2,40m, 2,50m, 2,60m, 2,70m, 2,80m, 3,00m, 4,00m e 4,50m

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	10181829001
Processo	25000.015024/9500
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

016, 017, 018, 019

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	ATADURA GESSADA POLAR FIX		

Modelo Produto Médico
10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cmx 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cmx 3m; 8cm x 4m.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400048
Processo	25351.634460/2011-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 035
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	INFUSOR MULTIVIAS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS VITALGOLD		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD COM 4 TAMPAS EXTRAS
INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD
INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP VITALGOLD
INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	10296900113
Processo	25351.323541/2013-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

037

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
916
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	84.966.498/0001-31	**Autorização**	1.02.998-0
Produto	ELETRODO PARA ECG MAXICOR		

Modelo Produto Médico
SF01 Infantil: 44mm x 36mm; SF02 Adulto: 46mm x 41mm; SF03 Adulto: 32mm x 52mm; SF04 Adulto / Infantil: 30mm x 44mm; SF06 Adulto: Ø 55mm; SF07 Neonatal: Ø 25mm; SF10 Adulto: 45mm x 36mm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Eletrodo Descartavel
Registro	10299800026
Processo	25351.157763/2014-58
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANGHAI INTCO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura
039

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	EQUIPO		

Modelo Produto Médico

MODELOS: T-EMA 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 01A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 01R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 01RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 02A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 03A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 03R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 03RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 04A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 05A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 05R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 05RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 06A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 07A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 07R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 07RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 08A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 09A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 09R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 09RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 10A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 11A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 11R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 11RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 12A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 25A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 25R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 25RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 26A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 907
Assinatura

perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 27A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 27R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 27RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 28A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 29A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 29R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 29RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 30A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 31A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 31R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 31RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 32A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 33A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 33R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 33RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 34A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMA 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMA 35A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMA 35R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMA 35RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMA 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMA 36A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 01A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 01R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 01RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 02A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 03A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 03R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 03RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 04A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 05A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 05R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 05RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 06A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 07A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 07R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 07RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 08A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 09A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 09R - Equipo

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 09RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 10A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 11A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 11R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 11RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 12A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 25A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 25R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 25RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 26A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 27A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 27R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 27RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 28A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 29A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 29R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 29RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 30A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 31A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 31R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 31RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 32A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral–Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 33A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 33R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 33RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 34A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro. T-EMI 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo s/ filtro. T-EMI 35A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock fixo c/ filtro. T-EMI 35R - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo s/ filtro. T-EMI 35RA - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo c/ filtro. T-EMI 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip s/ filtro. T-EMI 36A - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/ filtro

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	80288090044
Processo	25351.592685/2011-35
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANHUI TIANKANG MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

065

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 971
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	**Autorização**	1.03.783-3
Produto	NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico
NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA COM AGULHA CÓDIGOS NY54CT16/NY64CT16/NY24CT20/NY34CT20/NY44CT20/NY54CT20/NY64CT20/NY34CT24/NY44CT24/NY24CT25/NY04CT30/NY24CT30/NY34CT30/NY44 NY47RT60/NY37RT60/NY27RT60/3NY47RT60/3NY37RT60

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330013
Processo	25351.030204/2004-58
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 932
Assinatura

075

Of. 4002/2008/UNIAP/GGGAF/ANVISA

Brasília, 04 de junho de 2008.

Ao Senhor
José Adolino Mallmann
Responsável Técnico
Ciex do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda
Av. Pernambuco, 144
CEP 90240-003 Porto Alegre - RS

Assunto: **Petição de Cadastramento (isenção) de Material de Uso Médico. Processo 25351.179089/2008-42**

Senhor Responsável,

Restituo a documentação abaixo relacionada, conforme Memorando 541/2008/GEMAT/GGTPS/ANVISA, informando que "*tendo em vista que o mesmo não é considerado produto para saúde*" (sic), ficando o Formulário de Petição e a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, transação 17.8890.2008, sob custodia obrigatória nesta ANVISA, conforme estabelece a Ordem de Serviço 07/1996-GAB/SVS/MS, onde a empresa poderá verificar junto a Gerência de Gestão da Arrecadação - GEGAR, a possibilidade de aproveitamento ou devolução da mesma.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Declaração de Imposto de Renda;
- Dados gerais da empresa;
- Rótulo;
- Instruções de uso;
- Autorização de Funcionamento;
- Alvará Sanitário;
- Cd-Room.

Atenciosamente,

VINICIUS SCHERPL DE CARVALHO SILVEIRA
Chefe de Unidade Substituto

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Unidade de Atendimento ao Público - UNIAP
SEPN 515, bloco B, Edifício Omega, Brasília (DF) - CEP 70770-502
Fax (61) 3448-1322 correio eletrônico: protocolo@anvisa.gov.br

aah

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 933
Assinatura

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
535446	RS	01/02/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/535446.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Medicentro Comércio de Medicamentos - Eireli - EPP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 - Térreo	27.105.456/0001-72

BAIRRO	CIDADE
Dom Antônio Reis	Santa Maria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:15	08:00-12:00 13:30-18:15	08:00-12:00 13:30-18:15	08:00-12:00 13:30-18:15	08:00-12:00 13:30-18:15		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	17188	Djavan Oliveira de Barros	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:30-18:15	13:30-18:15	13:30-18:15	13:30-18:15	13:30-18:15		

Observacao: ATIVIDADE(s): DISTRIBUIÇÃO de MEDICAMENTOS; COSMÉTICOS/ PRODUTOS de HIGIENE; PRODUTOS para a SAÚDE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 01 de fevereiro de 2021.

Ana? Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79730102212709504357

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730102212709504357-1
Data: 01/02/2021 09:28:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55215-PP4W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:28:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 934
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE ...EDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 09:49:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79730102212709504357-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a2d77e9f5b56721aef11a5c4247b4919315a689d3ee7a12401c350a2e1d6399c2e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
935
Folha nº
Assinatura

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 042.398.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI				NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA SAO JOSE				NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais	
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 3312103, 4618402, 4644301, 4649408, 4651601, 4664800, 4689302, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO , HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170000987695

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
936
Folha nº
Assinatura

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 042.398.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI				NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,cv, etc) RUA SAO JOSE				NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais	
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000987695

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6067330-6 SESP PR

CPF
042.398.139-05

DATA NASCIMENTO
10/08/1983

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02275876080

VALIDADE
22/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1368323359

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

66731980872
PR911788925

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368323359

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
937
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2105848390
NIRE (Sede) 41106546086	**CNPJ** 85.081.446/0001-40	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 30/06/1992	**Início de Atividade** 30/06/1992
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 3815, SAO CRISTOVAO-São José dos Pinhais/PR- CEP83040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO , HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 18/07/2017	**Número** 20175287252	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA **Identidade:** 60673306 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 042.398.139-05 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 17:14:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFUVGKUU**.

PRC2105848390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
939
Folha nº
Assinatura

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/03/2021 - 09 54 13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10189501-77** **Inscrição CNPJ 85.081.446/0001-40**
Nome Empresarial	**Johnny Felipe Contesini de Oliveira**
Endereço	Rua Sao Jose, 3815. Sao Cristovao 83040-230 - Sao Jose dos Pinhais - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4689-3/02 - Comercio Atacadista de Fios e Fibras Texteis Beneficiados 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/1992
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1992
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.081.446/0001-40 **MATRIZ**		**01/07/1992**

NOME EMPRESARIAL
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**3815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-230	**SAO CRISTOVAO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	**(41) 3376-0056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **09:58:15** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 941
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.081.446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP
Endereço: R SAO JOSE 3815 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302314379505393

Informação obtida em 03/03/2021 10:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 964
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:59 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **FF9B.9BFD.D402.699F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023245896-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.081.446/0001-40**
Nome: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/01/2021 16:19:40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 1118/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51401
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 3815
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 228ae6e35ac35ae8b6462f3fd647fcce

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de janeiro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 965
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.081.446/0001-40
Certidão nº: 103511/2021
Expedição: 04/01/2021, às 17:27:03
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.081.446/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 946
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

T I T U L A R
LUIZ ERNANI SETIM
J U R A M E N T A D O S
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE, tendo como parte:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CNPJ 85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CPF 042.398.139-05, RG 60673306

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 03 de Marco de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.03.04 11:21:29 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

CENTRO DIAGNÓSTICO ÁGUA VERDE
CENTRO DIAGNÓSTICO MULHER
Diretor Técnico Médico: Dr. Ricardo Ferreira CRM-PR 13114

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
947
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP - RAIOMEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR. À Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão, vem nos fornecendo instrumentos, materiais, fios, fibras, máquinas, aparelhos, equipamentos para uso médico – odonto – clinico cirúrgico hospitalar, laboratorial, radiológico, medicamento e drogas de uso humano.

Informamos ainda que a empresa supramencionada vem sempre cumprindo com suas obrigações quanto aos prazos de entrega, quantidades, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2.021

UBERABA

Luciane Pessini de Souza

Luciane Pessini de Souza

Gerente Administrativa/ Financeira

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100
SELO: 01840945VAA000000100182IZ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANE PESSINI DE SOUZA, do que dou fé.
SERVIÇO DISTRITAL
Em Test° da Verdade. Curitiba, 21 de Janeiro de 2021.
UBERABA
0016211400100168718G
site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR
ELIANE KERN BASSI
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

80.897.070/0001-94
CENTRO DIAGNÓSTICO ÁGUA VERDE S/C LTDA.
RUA GOIÁS, 83
AGUA VERDE - CEP 80.620-060
CURITIBA - PARANÁ

RAIO MEDIC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 948
Assinatura

ANEXO III
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021
PROCESSO N° 13/2021

DECLARAÇÃO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
Banco: 136 – Unicred – Agencia 1708 – Conta corrente: 800992-9
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – RG 6.067.330-6 - CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021
Processo Administrativo nº 13/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira, CNPJ nº 85.081.446/000140, com sede na Rua São José, 3815, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-230, São José dos Pinhais – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6.067.330-6 e do CPF n° . 042.398.139-05, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº

103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 16 de março de 2021.

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA:85081446000140

Assinado de forma digital por JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA:85081446000140
Dados: 2021.03.17 10:08:55 -03'00'

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 950
Assinatura

ANEXO IV
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021
PROCESSO N° 13/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
Banco: 136 – Unicred – Agencia 1708 – Conta corrente: 800992-9
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – RG 6.067.330-6 - CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021
Processo Administrativo nº 13/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira, CNPJ nº 85.081.446/000140, com sede na Rua São José, 3815, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-230, São José dos Pinhais – PR, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 951
Assinatura

Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 16 de março de 2021.

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA:85081446000140

Assinado de forma digital por JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA:85081446000140
Dados: 2021.03.17 10:09:44 -03'00'

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2707 / 2020

ZÃO SOCIAL **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**

I.P.J. **85.081.446/0001-40** BAIRRO: **SAO CRISTOVAO** ÁREA: ***332,36 m2*** I. M.: **51401**

DEREÇO **RUA SAO JOSE 3815**

MO DE ATIVIDADE **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de fios e fibras texteis beneficiados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

LICENCIADO VISA PREF. MUN. SJP-PR

TA DA EMISSÃO: **25/09/2020**

TA DE VENCIMENTO: **25/09/2021**

forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme entação da Resolução SESA nº 743/2020 artigo 1º, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária , sob pena aplicação de sanções cabíveis.

Dulce Mara do Amaral Neto
Mat. 7684-01
Cir. Dentista
Divisão de Vigilância Sanitária

DULCE MARA PRESCENDO

Themis Leão Buchmann
Méd. Vet. CRMV 6176 - Matricula 21937
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Dep. Promoção e Vigilância-SMS/PMSJP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 05
Assinatura

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 953
Assinatura

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **85.081.446/0001-40**
Insc. Municipal: **51401**
Protocolo: **PRP1721328802**
Data do deferimento: **15/12/2010**

Localização

Logradouro: **Rua São José, Nº 3815 , Insc. Imob.: 060360012002**
Bairro: **São Cristóvão**
CEP: **83040230**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	23/07/12	16/07/23
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	30/10/14	25/09/21
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	07/02/14	22/07/21

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
28 de Setembro de 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 959
Assinatura

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alphacommerce Minas Comercio de Produtos Opticos EIRELE - EPP
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 1710 Salas 801 e 803
BAIRRO: Savassi CEP: 30112024 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.036.169/0001-22
PROCESSO: 25351.586919/2017-85 AUTORIZ/MS: 5L615MM2XW4W (8.15779.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnósticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60
BAIRRO Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.930.429/0005-62
PROCESSO: 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS: PW74874M27W1 (8.15773.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hiromed Produtos hospitalares Eireli EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho 145 sl 50
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.476.191/0001-56
PROCESSO: 25351.583389/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07685.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAG MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPOES 14 E 15
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 13.970.839/0001-02
PROCESSO: 25351.583524/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07683.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PORTVIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO SN
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 29149400 - CARIACICA/ES
CNPJ: 20.854.466/0001-61
PROCESSO: 25351.577682/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07680.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ 107
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.590458/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07684.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Oeste Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP
ENDEREÇO: Linha Santo Isisdoro, SN Barracão
BAIRRO: Interior CEP: 89570000 - PINHEIRO PRETO/SC
CNPJ: 27.920.612/0001-59
PROCESSO: 25351.586937/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07681.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 33

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.109, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RAMONA COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 2159
BAIRRO: Centro CEP: 83005000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 20.541.326/0001-33
PROCESSO: 25351.309822/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08870.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RI 9 QUADRA 85 LOTE 32
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.I-MOD.7B-INT.B4
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITAR MARIA DE OLIVEIRA Nº 499
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 36030460 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.849.564/0001-94
PROCESSO: 25351.463317/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07557.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 20, Nº 135, QD 56, LT 16
BAIRRO: JARDIM GOIAS CEP: 75903320 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 24.484.451/0001-00
PROCESSO: 25351.583571/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16279.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RI 9 QUADRA 85 LOTE 32
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.I-MOD.7B-INT.B4
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R SAO JOSE 3815
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 85.081.446/0001-40
PROCESSO: 25351.021482/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13378.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMI FABI TALCO S.A
ENDEREÇO: VILA DE CATIBOABA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
CNPJ: 24.809.672/0001-00
PROCESSO: 25351.378939/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15866.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JURUPOCA, Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER QUADRA 02 LOTE 16 GALPAO 01 02 E 03
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.885.648/0001-06
PROCESSO: 25351.426469/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: w.r grace brasil industria e comercio de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 4690 RUA 2
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 18105000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 22.841.212/0001-34
PROCESSO: 25351.095817/2016-99 AUTORIZ/MS: 1.15520.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 245
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04111020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.276/0001-04
PROCESSO: 25351.787127/2014-02 AUTORIZ/MS: 8W11HWY486WW (8.11539.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRINCIPE HUMBERTO 102 SALA 12
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 22.575.433/0001-08

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112700079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
955
Folha nº
Assinatura

PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS:
8841XX04LX42 (8.14664.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO & BORBA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE MENDONCA, 858
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020780 - PELOTAS/RS
CNPJ: 01.358.715/0001-83
PROCESSO: 25025.000001/2006-09 AUTORIZ/MS:
UL319W957759 (8.03163.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, N.º 633
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.671/0001-07
PROCESSO: 25351.181434/2010-11 AUTORIZ/MS:
GYY9H543W280 (8.06289.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.356674/2015-11 AUTORIZ/MS:
X111H0M9HML0 (8.12347.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APUÃ PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV. C 205, QD 32, LOTE 13, Nº 236
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.346.952/0001-97
PROCESSO: 25351.081983/2006-11 AUTORIZ/MS. G222Y3175L28 (8.02990.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, N.º 633
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.671/0001-07
PROCESSO: 25351.181434/2010-11 AUTORIZ/MS.
GYY9H543W280 (8.06289.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PADUA, 335 - SALA 211
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830480 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.109.538/0001-71
PROCESSO: 25351.750545/2015-13 AUTORIZ/MS:
W141827LW2Y9 (8.13112.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G.M.R.MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua joaquim cardia 273
BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAÇU DO TIETÊ/SP
CNPJ: 18.727.945/0001-75
PROCESSO: 25351.384565/2017-15 AUTORIZ/MS:
80112807MH45 (8.15388.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.289305/2017-15 AUTORIZ/MS:
XLM2YL2H5H28 (8.15324.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLISCAN BRAZIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CUMARU, Nº 116 / SL 3 E 13
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098324 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.331.761/0001-75
PROCESSO: 25351.292731/2006-16 AUTORIZ/MS:
UWX620M0MFH8 (8.03188.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455
BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.352.265/0001-00
PROCESSO: 25025.018751/2007-18 AUTORIZ/MS:
K5M353754X49 (8.04154.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R SAO JOSE 3815
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 85.081.446/0001-40
PROCESSO: 25023.000542/2007-20 AUTORIZ/MS:
16Y4V5191.06X (8.04294.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANGIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA , Nº 03, SALA 112
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 07.896.800/0001-81
PROCESSO: 25351.319094/2006-32 AUTORIZ/MS:
UH275MY95W87 (8.03606.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494721/2014-39 AUTORIZ/MS.
30212XW668W4 (8.10961.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cosmodenna industria e com. ltda- me
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - MIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.281617/2016-46 AUTORIZ/MS:
UWW8Y8L83M6X (8.14032.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05

PROCESSO: 25023.150024/2005-47 AUTORIZ/MS:
UHX629519658 (8.02658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: EST FAZENDINHA, 2149 BLOCO B ANDAR 1
BAIRRO: JARDIM ANA ESTELA CEP: 06364000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.250.980/0001-06
PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS:
KL02YY81X610 (8.06894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S/A.
ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO 1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475029/2017-49 AUTORIZ/MS:
XLM3YL2H7088 (8.15531.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.429187/2007-55 AUTORIZ/MS:
U223X7YH5L18 (8.04232.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:
UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Roche Diagnóstica Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rod. Antônio Heill SC 486 km 4 Parte 3A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 30.280.358/0006-90
PROCESSO: 25351.627402/2013-60 AUTORIZ/MS:
X8W1WM132387 (8.10008.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 190, SALA 220
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.580.180/0001-30
PROCESSO: 25351.020065/2008-88 AUTORIZ/MS:
PYL749XW28YW (8.04217.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUADALUPE Nº 160
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.236.671/0001-70
PROCESSO: 25351.070455/2003-04 AUTORIZ/MS:
U5L4XH14X6H2 (8.02409.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112700080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
956
Folha nº
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ

85.081.446/0001-40

Endereço Completo

R SAO JOSE 3815 - SAO CRISTOVAO CEP: 83.040-230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3376-0056

Responsável Técnico

KLAYSSIANE KENDLER DA CRUZ STANGE

Responsável Legal

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.294-8 (16Y4Y519L06X)

Data do Cadastro

22/04/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000542/2007-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			

PREFEITURA RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 954
Assinatura

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 951
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		
CNPJ	49.604.226/0001-90	**Autorização**	8.03.161-1
Produto	ULTRA GEL		

Modelo Produto Médico
Frasco plástico contendo 100, 250 ou 300 gramas, garrafa plástica contendo 1 ou 2 Kg ou ainda em bombonas contendo 5 Kg, nas apresentações ULTRA, FISIO, OSTEO, ESTETICA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Gel Para Ultra-Som
Registro	80316110001
Processo	25351.462604/2006-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
959
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	07.295.190/0001-60	**Autorização**	8.07.228-0
Produto	ELETRODOS PARA ECG - MEDPEX		

Modelo Produto Médico
T715 = MP55 , T716 = MP43 , T718 = MP32

Nome Técnico	Eletrodos
Registro	80722800004
Processo	25351.085710/2013-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIO PROTECH INC - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 96 Assinatura

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
16985	31/03/2021	3E44FAB401784ABB68F97B209269725A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP

NOME FANTASIA
RAIOMEDIC REPRESENTAÇOES COMERCIAIS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SÃO JOSÉ 3815	85.081.446/0001-40

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SAO CRISTOVAO	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23704	KLAYSSIANE KENDLER DA CRUZ STANGE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PAPEL MASTER SUL LTDA - ME
CNPJ 04.368.522/0001-00 - NIRE 41204525903

PREF. FAZENDÁRIO 961 Folha nº Assinatura

ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER, brasileiro, solteiro, data de nascimento 25/05/1994, natural de São José dos Pinhais/PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professora Marieta Souza e Silva 1890, Bairro Parque da Fonte, CEP 83050-160, em São José dos Pinhais/PR, portador da cédula de identidade nº. 12.706.204-8 SSP/PR emitida em 09/12/2011, e do CPF 094.171.559-03; **GABRIEL HEMKEMEIER,** brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 02/10/1968, natural de Toledo/PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professora Marieta Souza e Silva 1890, Bairro Parque da Fonte, CEP 83050-160, em São José dos Pinhais/PR, portadora da cédula de identidade nº. 4.992.714-2 SSP/PR emitida em 05/05/1987, e do CPF 761.733.059-68, sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira sob nome comercial de **PAPEL MASTER SUL LTDA ME**, CNPJ 04.368.522/0001-00, com sede à Rua Octávio Cim 1323, Bairro Parque da Fonte, CEP 83.050-520, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob NIRE nº 41204525903, em seção de 16/03/2001, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o contrato primitivo com o que dispõem as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: O objeto da sociedade que era Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08) e Comércio atacadista de copos, talheres e guardanapos descartáveis (4649-4/99) fica alterado para: Fabricação de Toalhas e Guardanapos de Papel (1742-7/99) e Comércio varejista guardanapos (4759-899).

CLAUSULA 2ª: O endereço da sociedade fica alterado para Rua Jorge Silveira de Souza, 264, Bairro Guatupê, CEP 83060-063, São José dos Pinhais, PR.

CLAUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente contrato.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas e alterações anteriores consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PAPEL MASTER SUL LTDA - ME
CNPJ 04.368.522/0001-00 - NIRE 41204525903

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 13:55 SOB Nº 20184925495.
PROTOCOLO: 184925495 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804013522. NIRE: 41204525903.
PAPEL MASTER SUL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER, brasileiro, solteiro, data de nascimento 25/05/1994, natural de São José dos Pinhais/PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professora Marieta Souza e Silva 1890, Bairro Parque da Fonte, CEP 83050-160, em São José dos Pinhais/PR, portador da cédula de identidade nº. 12.706.204-8 SSP/PR emitida em 09/12/2011, e do CPF 094.171.559-03; **GABRIEL HEMKEMEIER,** brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 02/10/1968, natural de Toledo/PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Professora Marieta Souza e Silva 1890, Bairro Parque da Fonte, CEP 83050-160, em São José dos Pinhais/PR, portadora da cédula de identidade nº. 4.992.714-2 SSP/PR emitida em 05/05/1987, e do CPF 761.733.059-68, sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira sob nome comercial de **PAPEL MASTER SUL LTDA ME**, CNPJ 04.368.522/0001-00, com sede à Rua Jorge Silveira de Souza, 264, Bairro Guatupê, CEP 83060-063, São José dos Pinhais, PR, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob NIRE nº 41204525903, em seção de 16/03/2001, com a ultima alteração sob número 20133727750, em seção de 27/06/2013, resolvem consolidar o contrato original mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 2ª: O objeto da sociedade é de Fabricação de Toalhas e Guardanapos de Papel (1742-7/99) e Comércio varejista guardanapos (4759-899).

CLAUSULA 3ª: O capital social na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) da quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER	28.500	95	R$ 28.500,00
GABRIEL HEMKEMEIER	1.500	05	R$ 1.500,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 13:55 SOB Nº 20184925495.
PROTOCOLO: 184925495 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804013522. NIRE: 41204525903.
PAPEL MASTER SUL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
963
Folha nº
Assinatura

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PAPEL MASTER SUL LTDA - ME
CNPJ 04.368.522/0001-00 - NIRE 41204525903

CLAUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL HEMKEMEIER** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 13:55 SOB Nº 20184925495.
PROTOCOLO: 184925495 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804013522. NIRE: 41204525903.
PAPEL MASTER SUL LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 064
Assinatura

CLAUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São José dos Pinhais, 3 de setembro de 2018.

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

GABRIEL HEMKEMEIER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 13:55 SOB Nº 20184925495.
PROTOCOLO: 184925495 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804013522. NIRE: 41204525903.
PAPEL MASTER SUL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº EL49P . KfTDh . dOVWu - dVZ9J . oezAf
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:
[GBKDh4X0]-GABRIEL HEMKEMEIER.....
[GBKELs90]-ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER.....
Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 19 de Setembro de 2018
095-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-ETDR





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 13:55 SOB Nº 20184925495.
PROTOCOLO: 184925495 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804013522. NIRE: 41204525903.
PAPEL MASTER SUL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
966
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.368.522/0001-00 **MATRIZ**		**16/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
PAPEL MASTER SUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPEL MASTER SUL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE SILVEIRA DE SOUZA	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.060-063	**GUATUPE**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
faturamentopapelms@gmail.com	**(41) 3599-1008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **13:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.522/0001-00
Razão Social: PAPEL MASTER SUL LTDA
Endereço: R JORGE SILVEIRA DE SOUZA 264 / GUATUPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83060-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030500563735723365

Informação obtida em 12/03/2021 09:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 961
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPEL MASTER SUL LTDA
CNPJ: 04.368.522/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:03 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2021.
Código de controle da certidão: **187E.0D6E.931B.1E12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 969
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023149226-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.368.522/0001-00**
Nome: **PAPEL MASTER SUL LTDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2020 09:18:12)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 970
Assinatura

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR **23/02/2021 - 14:56:39**

CNPJ:	04.368.522/0001-00	**Inscrição Estadual:**	90373664-01
Nome Empresarial:	PAPEL MASTER SUL LTDA LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JORGE SILVEIRA DE SOUZA		
Número:	264	**Complemento:**	
Bairro:	GUATUPE		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	**UF:**	PR
CEP:	83.060-063	**Telefone:**	(41)3599-1008
E-mail:	FATURAMENTOPAPELMS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1742799 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	06/2006
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2006
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2006
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual. Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. RAZENDA RIO GRANDE
971
Folha nº
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 1721/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PAPEL MASTER SUL LTDA ME
CNPJ: 04.368.522/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58311
BAIRRO: GUATUPÊ
ENDEREÇO: RUA JORGE SILVEIRA DE SOUZA, 264
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17d19ad7ac4519ae431d54003baf0d8e

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 971
Assinatura

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal	**58311**
Nome/Razão Social	**PAPEL MASTER SUL LTDA ME**
CPF/CNPJ:	**04.368.522/0001-00**
Data de Abertura:	**02/10/2013**
Situação:	**Ativa**
Natureza Juridica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro:	**Rua Jorge Silveira de Souza, Nº 264**
Bairro:	**Guatupê**
CEP:	**83060063**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br

23 de Fevereiro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPEL MASTER SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.368.522/0001-00
Certidão nº: 7725671/2021
Expedição: 03/03/2021, às 09:40:25
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPEL MASTER SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.368.522/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 074
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

PAPEL MASTER SUL LTDA -ME.

CNPJ 04.368.522/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 01 de Fevereiro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.02.02 16:04:49 -03'00'

conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77040302219367687126

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77040302219367687126-1
Data: 03/02/2021 12:25:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01287-084S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 12:28:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 975
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPEL MASTER SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPEL MASTER SUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77040302219367687126-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30fb69da0e42a3ba3dd770c69690459419b672abc27a13a93db03b0aa6b8ff395d9c51a13764ca629f439f6accbb4ec413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - Estado do Paraná
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 São Vicente= CNPJ 04.326.257/0001-99
CEP: 84640-000 = Lei Municipal n.º 680/99 – Fone/Fax: (0**42) 3553 8000 / 8006 / 8019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 976
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PAPEL MASTER SUL** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Octávio Cim, 1323 BAIRRO Parque da Fonte, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.522/0001-00, forneceu Material de Higiene e Limpeza do tipo papel higiênico institucional e papel toalha interfolha, para esta entidade, sendo que a mesma até presente data tem plena idoneidade técnica no fornecimento, suprindo nossa necessidades e satisfazendo plenamente as condições estabelecidas, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir obrigações semelhantes, nada tendo que a desabone.

Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima, tendo o presente ATESTADO.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 16 de Julho de 2018.

Rubens Nieviadomski

Setor de Licitações e Contratos
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 770408081908061301O5-1; Data: 08/08/2019 08:26:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX05770-GA5X-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
927
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPEL MASTER SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 22:55:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77040808190806130105-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771f6b35c968d78d446a7cf54def4c865d23ebed4f8c9f4d022a6409104ce8613819c51a13764ca629f439f6accbb4ec413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de **Saúde**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360 – TEL: (16) 3301-1700 -
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos, para devidos fins de direito, que a Empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA ME**, sediada na Rua Jorge Silveira De Souza, 264, Guatupe, Sao Jose Dos Pinhais, PR, CEP 83060-063, Brasil, inscrita no CNPJ: 04.368.522/0001-00, forneceu para a Prefeitura Municipal de Araraquara – Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n°. 45.276.128/0001-10, o item "PAPEL LENÇOL 70X50 – LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS DE CELULOSE, 1º QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CMX50CM", mediante contratação via Pregão Eletrônico 154/2018 – Ata de Registro de Preço 544/2018, tendo atendido as exigências legais, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la no tocante à sua idoneidade e qualidade dos serviços/materiais fornecidos.

Araraquara SP, 31 de Outubro de 2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerente de Compras, Licitações e Contratos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77040411191029590941-1; Data: 04/11/2019 10:33:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95843-GC4G-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 919
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 11:13:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1386078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 11:01:20 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 77040411191029590941-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c7b0f8980804b99af82ed7176ca258ecf9c51a13764ca629f439f6accbb4ec4135536c6ce8b8941402559747761f5ed65

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração

Departamento de
Gestão Estratégica de Contratos

Rua Solimões, 160
São Francisco
80.510-140
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) n.º 04.368.522/0001-00, inscrição estadual n.º 903.73664-01, sediada na Rua Jorge Silveira de Souza, 264, Bairro Guatupe – São José dos Pinhais - PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através do Pregão Eletrônico n.º 359/2017 - SEPLAD, os materiais abaixo descritos.

MATERIAIS
- PAPAEL TOALHA, 3 dobras, medindo: 22,5 x 21cm, caixa com 2.400 folhas, descartável, branco extra luxo. - PAPEL TOALHA, 2 dobras, branco, crepado, inodoro, atóxico, medidas: 23 x 26cm, fibras (não recicladas), 100% celulose (virgem), macias e com alta absorção de líquidos (isentos de manchas, lacunas, furos, partículas, etc),... **Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.**

Informo ainda, que a Empresa honrou até a presente data seus compromissos com o Município, não havendo fatos que desabonem até a presente data, sua capacidade técnica quanto ao fornecimento de seus produtos.

Curitiba, 13 de Junho de 2019.

Fortes

.....
Oracilda de Fátima Fortes Perussi
Matr. n.º 78.127
Departamento de Gestão
Estratégica de Contratos - PLADGEC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 770428061910211909 26-1; Data: 28/06/2019 10:22:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS73262-5K4H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPEL MASTER SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 15:30:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77042806191021190926-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2ca442b9c8cb3cabe7460b2e4be18d3095b7833f6d98e2d12a1ef0eb7a44e51c59c51a13764ca629f439f6accbb4ec413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA-PR**, CNPJ nº 11.701924/0001-31, estabelecida na Rua Tamandaré, 115, Barra Funda, Apucarana-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa **PAPEL MASTER SUL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.522/0001-00, estabelecida na Rua Octávio Cim, 1323, Parque da Fonte, São José dos Pinhais-PR, detém qualificação técnica e forneceu:

Descrição
*900 UNIDADES PAPEL TOALHA BRANCO. 200M X 20 CM. CAIXA COM 6 BOBINAS.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Apucarana, 27 de julho de 2020.

Ana Paula Cunha Barreira
Superintendente Administrativo e Operacional
RG 7.182.389-0
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77040708209610414386

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77040708209610414386-1
Data: 07/08/2020 10:39:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI35498-9YS9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPEL MASTER SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 14:43:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 77040708209610414386-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8173a186bfd8c931af69c0345c6005d49c9a0ead981bd43bfbba48c90a592bba49c51a13764ca629f439f6accbb4ec413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Papel MS Master Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 914
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 09/2021

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande – PR

A empresa PAPEL MASTER SUL LTDA ME , inscrita no CNPJ:- 04.368.522 / 0001-00 e Inscrição Estadual 90.373.664 - 01 , sediada a Rua Jorge Silveira de Souza 264 , Bairro Guatupê , Cep: 83060 - 063 na cidade de São José dos Pinhais – PR , neste ato representado pelo seu representante legal o Sr DANIEL DESIDERIO RG :- 17.452.363–SSP/SP, CPF:- 046.812.77-00 ,DECLARA,

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais –PR, 17 de Março de 2021.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

PAPEL MASTER SUL LTDA
RUA JORGE SILVEIRA DE SOUZA 264 – BAIRRO GUATUPE
CEP:- 83.060-063 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ :- 04.368.522 / 0001 – 00 - I E :- 903.73664-01
faturamentopapelms@gmail.com – licitamastersul@gmail.com
(41) 3382-9473 – 3556-3682 -(41) 99685-8256 – (41) 99105-6878

Papel MS Master Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 915
Assinatura

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2021

A empresa **PAPEL MASTER SUL LTDA ME** , inscrita no **CNPJ:- 04.368.522 / 0001-00 e Inscrição Estadual 90.373.664 - 01** , sediada a Rua Jorge Silveira de Souza 264 , Bairro Guatupê , Cep: 83060 - 063 na cidade de São José dos Pinhais – PR , neste ato representado pelo seu representante legal o Sr **DANIEL DESIDERIO RG :- 17.452.363–SSP/SP, CPF:- 046.812.77-00** ,DECLARA, sob as penas da lei:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

- Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais –PR, 17 de Março de 2021.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17 452363-SSP-SP

PAPEL MASTER SUL LTDA
RUA JORGE SILVEIRA DE SOUZA 264 – BAIRRO GUATUPE
CEP:- 83.060-063 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ :- 04.368.522 / 0001 – 00 - I E :- 903.73664-01
faturamentopapelms@gmail.com – licitamastersul@gmail.com
(41) 3382-9473 – 3556-3682 -(41) 99685-8256 – (41) 99105-6878

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 916
Assinatura

RECEBIDO
Em 21/01/2021
Assinatura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017 da ANVISA que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de Vigilância Sanitária e seus respectivos procedimentos para licenciamento.

Considerando a Instrução Normativa – IN nº 16/2017 da ANVISA que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário.

Considerando que por definição inspeção sanitária é a vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Fica o estabelecimento abaixo citado, dispensado de licenciamento sanitário por não operar com atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária ou ser considerado escritório de contato (Conforme Nota Técnica nº 004/2018/CEVS/SVS).

Estabelecimento: PAPEL MASTER SUL LTDA ME
Razão Social: PAPEL MASTER SUL LTDA ME
CNPJ: 04.368.522/0001-00
IM: 58311
Endereço: Rua JORGE SILVEIRA DE SOUZA, 264, (IPTU:S/N)
Bairro: GUATUPÊ
CNAE: 1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO - SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77042501214550941149
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77042501214550941149-1
Data: 25/01/2021 12:45:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38806-FEKF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 12:45:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Pergunta de Viabilidade:

Trata-se de endereço fiscal?	Sim	Não X

OBS: O RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO FICA CIENTE DE QUE, MESMO SENDO DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA, ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DE SAÚDE PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DOS SEUS TRABALHADORES E DEMAIS REQUISITOS PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO RESULTANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

São José dos Pinhais, 19 de JANEIRO de 2021.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SARA.MORITA Sara Catarina da Rosa Morita Matrícula 20184 Técnico em Saneamento Divisão de Vigilância Sanitária - PMSJP	Odevair da Silva Mathias Matrícula 11325 Técnico em Saneamento Prefeitura de São José dos Pinhais

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77042501214550941149
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77042501214550941149-2
Data: 25/01/2021 12:45:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38807-XD5Z;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 12:45:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPEL MASTER SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPEL MASTER SUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 13:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77042501214550941149-1 a 77042501214550941149-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf6098d344ffacbd7163dcc4fce05976467d3d10501a6d3cc5e7693e68f8db17159c51a13764ca629f439f6accbb4ec413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 999
Assinatura

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **PAPEL MASTER SUL LTDA ME**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **04.368.522/0001-00** Protocolo: **PRP1829039430**
Insc. Municipal: **58311** Data do deferimento: **02/10/2013**

Localização

Logradouro: **Rua Jorge Silveira de Souza, Nº 264 , Insc. Imob.: 1502000280000**
Bairro: **Guatupê** CEP: **83060063**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação

Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião do dia 22/08/2018 em conformidade com a Lei Municipal nº 29/2000 e alterações.
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.
Atender documento da SEMMA nº 0289/2018.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	19/10/18	18/06/21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	25/09/18	10/10/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
06 de Outubro de 2020

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 990
Assinatura

NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram da definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
991
Folha nº
Assinatura

- Alicate e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura**, **Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira**, **Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

Referência: Processo nº 25351.932264/2020-27 SEI nº 1191682

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
993
Folha nº
Assinatura

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPEL MASTER SUL LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105999260
NIRE (Sede) 41204525903	**CNPJ** 04.368.522/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 16/03/2001	**Início de Atividade** 01/03/2001
Endereço Completo Rua Jorge Silveira de Souza, Nº 264, Guatupê - São José dos Pinhais/PR - CEP 83060-063			
Objeto Social Fabricação de Toalhas e Guardanapos de Papel e Comércio varejista guardanapos.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARTUR RAFAEL HEMKEMEIER	094.171.559-03	R$ 28.500,00	Sócio	N	
GABRIEL HEMKEMEIER	761.733.059-68	R$ 1.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIEL HEMKEMEIER	761.733.059-68	

Último Arquivamento			
Data 24/09/2018	**Número** 20184925495	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 14:20:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **J3UDTFG3**.

PRC2105999260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 999
Assinatura

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
995
Folha nº
Assinatura

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
996
Folha nº
Assinatura

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 997
Assinatura

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro,** que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
998
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 999
Assinatura

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.
b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1900
Folha nº
Assinatura

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1011 Assinatura

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1002
Assinatura

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS

TATIANE MAFFINI
CPF: 088.412.729-02

4º Tabellonato de Notas

THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

4º Tabellonato de Notas

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

4º Tabellonato de Notas

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 1755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº 49L75.lxfw2.MA7ut Controle: 3k9Ao.ranR4 Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de TATIANE MAFFINI (208244). Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. "0106" 15:20:38"
Em Test° da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente

1º Tabelionato

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 2101-7863
Comarca de Cascavel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1003
Assinatura

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up2JH.IxfnO.VU4Hk-nZq3Z.5Fr2N
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER GONÇALVES DIAS (146045)**. "0101" 107434D7. Dou fé. Cascavel/PR, 19 de novembro de 2019.
Em Test° da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7fRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**. "0104" 66176E". Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.
Em Test° da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
109
Folha nº
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105794480
NIRE (Sede) 41208838183	**CNPJ** 30.881.804/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 09/07/2018	**Início de Atividade** 09/07/2018

Endereço Completo
Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	R$ 5.000,00	Sócio	S	
THIAGO GRISA	076.689.749-46	R$ 90.000,00	Sócio	N	
RONEI PIMENTA	053.834.909-30	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	
RONEI PIMENTA	053.834.909-30	

Último Arquivamento **Data** 21/11/2019	**Número** 20197006833	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 08:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **UDEFMJC7**.

PRC2105794480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZ... GRANDE
1005
Folha nº
Assinatura

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785640-21	30.881.804/0001-08	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 9950-6867
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 07/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.689.749-46	THIAGO GRISA	SÓCIO
CPF	053.834.909-30	RONEI PIMENTA	SÓCIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Este CICAD tem validade até 28/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785640-21

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2021 9:05:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1007
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.881.804/0001-08 **MATRIZ**		**09/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	**1454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3306-0072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **09:03:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021803361292027615

Informação obtida em 26/02/2021 09:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1009
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:22 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2021.
Código de controle da certidão: **C0EE.DBE9.45DB.113E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDÁRIA RIO GRANDE
Folha nº 1016
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022994938-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**
Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/11/2020 19:00:58)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1011
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 28478/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473508583**	
Nome/Razão:	**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**30.881.804/0001-08**	
Endereço:	**RUA ERECHIM, 1454**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.812-260
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VJDLQPDPZWCATH-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1012
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 32027025/2020
Expedição: 04/12/2020, às 10:06:56
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000004440

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10072010321306897969 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10072010321306897969 1-1
Data: 01/03/2021 09:45:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64103-N1EE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:47:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 019
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 09:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10072040221341859821 6-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aa7b6e3990e75adb27f8edb24ce49bc7329044810b4045e842e75e4502cd387e2cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSAMU

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

Consórcio De Saúde dos Municípios do Oeste/PR
CNPJ: 17.420.047/0001-07

CASCAVEL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Magnus Med Com. De Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda**, com sede a Rua Erechim, nº 1454 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 30. 881.804/0001-08 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia, Eletro Eletrônicos, Saneantes, Correlatos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial.

Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

4º Tabelionato de Notas

Jefferson Martins de Lima
CPF: 065.259.519-76
RG: 9.759.199-7

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100721410200436489514

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100721410200436489514-1
Data: 14/10/2020 14:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25242-O3WT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1016
Folha nº
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 15:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 100721410200436489514-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004ac45ee6a54b72d3c1954d444eb58dfe4357d32a367513d2eb84e857b3eb11954c
c2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1017
Assinatura

Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 09/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Eu, GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, representante legal da empresa/organização MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1014
Assinatura

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Março de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1911
Assinatura

Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 09/2021

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Março de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1029
Assinatura

CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08	PROTOCOLO: 83413/2020	FONE: 45- 9 8807-4026	
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

*** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 16/12/2021 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 17/12/2022.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 03/02/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletrônicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletrônicamente 03/02/2021 16:24:14

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2021 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p601af8605235f.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1021
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1242/2020

VENCIMENTO: 10 / 06 / 2021

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Junho de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0A3CE70FCC0825C74BC3AA802C72190E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

EMPRESA: ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248422/2019-23 AUTORIZ/MS: 4.00942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AODE COSMETICS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 482 KM 100 - SITIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29580000 - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 16.541.624/0001-56
PROCESSO: 25351.282717/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condominio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00926.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282687/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123 210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303491
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 7, QUADRA H
BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.844.623/0001-74
PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços eireli
ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez,455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 , galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Scanned with CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, SALA 65
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110410 - CANOAS/RS
CNPJ: 30.588.572/0001-02
PROCESSO: 25351.248821/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 31.560.177/0001-76
PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105 151
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689326 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.265/0001-06
PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 6299
BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.080.506/0001-28
PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.808.273/0001-18
PROCESSO: 25351.212034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.302961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18808.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.225.052/0001-07
PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.248842/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHINERVA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249 - SALA 81
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.802.632/0001-00
PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTACAO E EXPORTACAO 78 LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.296727/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F POLINARIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02
BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 32.830.442/0001-51
PROCESSO: 25351.280023/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013397/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18841.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1024
Assinatura

Scanned with CamScanner

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico



Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.551/0001-00
PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JL DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR
ENDEREÇO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09
BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 23.673.923/0001-00
PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88515L304275 (8.18137.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JARESLOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 82 A, 235
BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.677.112/0001-23
PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MS: P07L6637W7HM (8.18133.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OLIVAL COSTA, 61
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.341.582/0001-09
PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMW4YHM3 (8.18068.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 32.485.469/0001-54
PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: W8Y17YL9XY11 (8.18126.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECILIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 22.360.182/0001-44
PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MS: 65414W2201X8 (8.18071.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 871
BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, 332, LOJA 102
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.209.164/0001-29
PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: W1519MYL18WL (8.18159.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: QE 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105
BAIRRO: GUARÁ I CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.737.286/0001-74
PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: W0W1H50LH2HS (8.18140.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MS: PYYL5X440567 (8.18123.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
ENDEREÇO: Praia de Inhauima, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Maré (BOX X-10)
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.208.410/0001-05
PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HXL (8.18111.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 - SLS 1301 a 1308
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.774.819/0001-77
PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1722517M8 (8.17832.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
BAIRRO: cruzeiro CEP: 83010100 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.462.609/0001-08
PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PY32MHH5LX64 (8.18155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: karla maryanne cavalcante martins bezerra- me
ENDEREÇO: AV C 580 C
BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.306.978/0001-16
PROCESSO: 25351.248825/2019-72 AUTORIZ/MS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L15MX3L6W1 (8.18109.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1006
Assinatura

Scanned with CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

PREF. HAVENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPREST. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N 5 A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauaxi, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCACAO AMPARO LTDA.
ENDEREÇO: R CLAUDIO GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRES PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO , 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condominio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246412/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08621.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NÚMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE

Scanned with CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9YS (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: ruA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: Jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 500106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1230
Assinatura

Scanned by CamScanner

PREF. FAZENDA RIO Folha 1023 Assinatura

PROCESSO: 25351.330974/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320235/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. GUIDO CALOI, 1935 - BLOCO B, 2° ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELE DE ARRUDA FREITAS
ENDEREÇO:RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT
CEP: 78.125-366
CNPJ:28.770.494/0001-02
PROCESSO Nº25351.349.808/2019-51 (EXP.:0534020/19-9)
AUTORIZ/MS:9.08854-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteira.

EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69310-006
CNPJ: 11.955.173/0002-60
PROCESSO: 25766.331900/2019-93 (EXP.:0507868/19-7)
AUTORIZ/MS: 9.08848-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de, Aeronaves, veículos terrestre em transito por estações e passagens de fronteiras. Embarcações, terminais, portuários e Aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ENDEREÇO: AV SEVERIO DULLIUS, Nº 90010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PISO
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.200-310
CNPJ: 09.557.452/0011-15
PROCESSO Nº. 25751.815220/2018-14 (EXP.: 1147680/18-0)
AUTORIZ/MS: 9.08855-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP. 0525768/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANGELO COSTA, 218BAIRRO: COSTEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR
CEP: 83.015-212
CNPJ: 30.825.626/00001-06
PROCESSO Nº.: 25743.268235/2019-52 (EXP.: 0408397/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08856-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOSE ALVES DOS SANTOS, 100
BAIRRO: JARDIM IPANEMA
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.406-387
CNPJ: 08.091.559/0007-71
PROCESSO Nº. 25761.322848/2019-24 (EXP.: 0492605/19-6)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.
MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 04, 06, 09 e 10 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Relação de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa; Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005.

Scanned by CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1072
Assinatura

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	30.881.804/0001-08

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 01/07/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1093
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
ADULTO - 2,10m x 1,40m INFANTIL - 1,05m x 0,70m

Nome Técnico	Manta Termica
Registro	81094800002
Processo	25351.669880/2014-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREF. FAZ... GRANDE
Folha nº 1034
Assinatura

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25702	31/03/2021	5C3E3DF5F7D99985DDB9CDB16D9474B8

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MAGNUS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ERECHIM 1454	30.881.804/0001-08

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32659	CAMILA VERONICA STEFANOSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Novembro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

JUCESP PROTOCOLO
0.714.881/17-0

189

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1035
Assinatura

Pelo presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.860.810-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 066.287.058-11, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Estrada do Jequitibá, n.º 1750, Casa 181, Pinheiro, CEP 13274-610, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, consoante o art. 980-A da Lei 10.406/2002 do Código Civil, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A Empresa tem a denominação de **"Mogi Medical Equipamentos EIRELI."** e como nome fantasia **"Mogi Medical"**.

Cláusula 2ª - A Empresa tem sede e foro na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Presidente Campos Salles, nº 67, Vila Oceania, CEP 13800-530, podendo, por deliberação do titular, abrir e encerrar filiais em qualquer localidade do País ou do exterior.

Cláusula 3ª - A Empresa tem por objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de construção em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do País, pelo titular é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

www.artdatacontabil.com.br | Av. Dona Sara Leme da Costa, 45 - Nova Mogi - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-259 - T. 19 3814 3888
Rua do Rócio, 350 - 10º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04552-000 - T. 11 3090 4504

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91112707205704814278

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91112707205704814278-1
Data: 27/07/2020 08:51:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40447-VJXJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1036
Folha nº
Assinatura

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A EIRELI será administrada, de forma isolada por seu titular, Sr. **Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador. Aos administradores da EIRELI caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª - Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, de acordo com a legislação vigente, e a conveniência da empresa.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A Empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários e balanços de resultado econômico, para esse fim.

Cláusula 9ª - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de seu titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Cláusula 11ª – O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da EIRELI. O administrador declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos
o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/91112707205704814278

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91112707205704814278-2
Data: 27/07/2020 08:51:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40448-QWZI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1037
Assinatura

O titular lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 07 de Junho de 2017.

Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro
Titular

Testemunhas:

Almir Ferreira
CPF. Nº 047.087.318-33
RG. Nº 16.122.467-SSP-SP

Maria Raquel de Seixas Pereira
CPF. Nº 172.706.978-17
RG. Nº 22.481.568-4-SSP-SP

JUCESP
17 JUL. 2017
ACIMONTE GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R [illegible]
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560188013-6
JUCESP

www.artdatacontabil.com.br | Av. Dona Sara Leme da Costa, 45 - Nova Mogi - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-259 - T. 19 3814 3888
Rua do Rócio, 350 - 10º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04552-000 - T. 11 3090 4504

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91112707205704814278

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91112707205704814278-3
Data: 27/07/2020 08:51:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40449-FHCM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1035
Assinatura

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601880136		17/07/2017	07/06/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.199.997/0001-70	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES	67	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA OCEANIA	MOGI-MIRIM	SP	13800-530	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA DO JEQUITIBA	1750	CASA 181

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIRO	VALINHOS	SP	13274-610	10860810

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
066.287.058-11	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/06/2020	184.045/20-4

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 29/05/2020: APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL, BEM COMO A DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601880136
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2020

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RIO GRANDE
1079
Folha nº
JUCESP
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142867344, quarta-feira, 11 de novembro de 2020 às 13:30:21.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.199.997/0001-70 MATRIZ		17/07/2017

NOME EMPRESARIAL
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOGI MEDICAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE CAMPOS SALLES	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-530	VILA OCEANIA	MOGI MIRIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOGIMEDICAL@OUTLOOK.COM	(19) 3549-0620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1040
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **08:52:13** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 104
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.199.997/0001-70 MATRIZ		17/07/2017

NOME EMPRESARIAL
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE CAMPOS SALLES	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-530	VILA OCEANIA	MOGI MIRIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOGIMEDICAL@OUTLOOK.COM	(19) 3549-0620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **08:52:13** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.199.997/0001-70
Razão Social: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R PRESIDENTE CAMPOS SALLES 67 / VILA OCEANIA / MOGI MIRIM / SP / 13800-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031803214106122717

Informação obtida em 22/03/2021 15:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1047
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.199.997/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:48 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **E936.F16A.A1BB.1F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1049
Assinatura

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.199.997/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20120075297-81
Data e hora da emissão	09/12/2020 10:37:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1045
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI , CNPJ: 28.199.997/0001-70, conforme petição nº 000687/2021 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 17/07/2017, sob nº 32953, com atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPTOS. CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MÉDICO,CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;DE MÁQS.,APARELHOS E EQUIPTOS. P/USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;P/USO COMERCIAL;P/USO AGROPECUÁRIO;COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS,EQUIPTOS. DE AUDIO E VIDEO;DE EQUIPTOS. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;DE MÓVEIS;DE EQUIPTOS. P/ESCRITÓRIO;DE LIVROS;DE ARTIGOS DE PAPELARIA;DE CAMA, MESA E BANHO;DE COLCHOARIA,ESPORTIVOS;DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS;DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;DE MATERIAL ELÉTRICO;DE VIDROS;DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EM GERAL;DE BEBIDAS;DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;DE COSMÉTICOS;PRODS. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., com endereço na RUA CAMPOS SALLES PRESID, 67, complemento: , Bairro SANTA CRUZ Loteamento VILA OCEANIA, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 01 de março de 2021.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1046
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.199.997/0001-70
Certidão nº: 130449/2021
Expedição: 05/01/2021, às 08:56:27
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.199.997/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1047
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 6829373 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MOGI MEDICAL, CNPJ: 28.199.997/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: *0005948273*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

biodome
www.biodomeLtda.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1041
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa BIODOME LTDA inscrita no CNPJ nº 19.026.341/0001-64 situada na Rua Afonsina Guimarães Cobra, 245/1, S4 CEP 37.550-000 – Pouso Alegre – MG, contato Fone: (35) 3022.2603, **Atesta:**

Para os devidos fins que a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI LTDA**, Inscrita no **CNPJ N.º 28.199.997/0001-70**, com sede na Rua Pres. Campos Salles, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim – SP, CEP: 13800-530, vem cumprindo com suas obrigações em relação à entrega de materiais médicos hospitalares, tais como: seringas, agulhas, luvas, ataduras, aventais, fios de sutura entre outros.

Informamos ainda que todos produtos foram entregues, a empresa cumpriu com o prazo de entrega combinado e nada desabona a empresa.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2018.

Representante legal – Sócio proprietário

Raphael Medau – CPF: 038.416.166-90

Fone: (35) 3022 2603

Mogi Medical

Equipamentos EIRELI -EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1049
Folha nº
Assinatura

Mogi Mirim (SP), 18 marco 2021
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo
Pregão nº 142021

A empresa Mogi Medical Equipamentos , Inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Sales- 67, Vila Oceania , Cep 13.800-530 - Mogi Mirim – SP telefone (19) 3022 6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro CPF: 066.287.058-11, DECLARA que:

a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

b) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95

c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

d) A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante

Atenciosamente,

Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro
CPF: 066.287.058-11
Proprietário / Administrador
Mogi Mirim SP

28.199.997/0001-70
MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530
MOGI MIRIM - SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1050
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 02/12/2019 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 115
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007

BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP

CNPJ: 18.474.047/0001-52

PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SY COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA 282, SALA 809 E 810

BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01122000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.954.122/0001-76

PROCESSO: 25351.626850/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01534.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO N 20, QUADRA 04, LOTE 06

BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 10.653.892/0001-83

PROCESSO: 25351.626670/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01531.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.463.394/0006-54

PROCESSO: 25351.636380/2019-84 AUTORIZ/MS: PY329WY8H0M6 (8.19122.2)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: R PARA, N°05 QUADRA 02

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 78065365 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 33.744.332/0001-30

PROCESSO: 25351.636479/2019-86 AUTORIZ/MS: 0WH1LH6W28W0 (8.19123.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTEK SERVICE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: rua capitão porfirio pimentel 32, sala 01

BAIRRO: vila bom jesus CEP: 15014217 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 32.344.611/0001-43

PROCESSO: 25351.626678/2019-86 AUTORIZ/MS: X6Y1L01YM4M8 (8.19096.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AC TERM MANUTENCAO E REPARACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER 1680

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 26.410.273/0001-06

PROCESSO: 25351.630861/2019-86 AUTORIZ/MS: 50810MH1XXXL (8.19106.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67

BAIRRO: VILA OCEANIA CEP: 13800530 - MOJI MIRIM/SP

CNPJ: 28.199.997/0001-70

PROCESSO: 25351.626893/2019-87 AUTORIZ/MS: 5X91YL2YXH9L (8.19102.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novo Metropolitano S/A

ENDEREÇO: Rua Dona Luiza, 311

BAIRRO: Milionários CEP: 30620090 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.292.024/0001-88

PROCESSO: 25351.542058/2019-95 AUTORIZ/MS: P54X4112LWH4 (8.19098.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Manoel José de Arruda 849, Espaço Beira Rio, sala 13

BAIRRO: Jardim Califórnia CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 33.948.693/0001-06

PROCESSO: 25351.633740/2019-96 AUTORIZ/MS: 0HH19LW4XXM6 (8.19112.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: fatima folheto produtos odontologicos me

ENDEREÇO: av. saudade 1210, sl. 312

BAIRRO: campos eliseos CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 11.610.459/0001-23

PROCESSO: 25351.630813/2019-98 AUTORIZ/MS: PM8X8454W3YL (8.19104.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIAGEL ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 121, Nº 9395, GALPÃO 6, BLOCO A

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88307750 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 07.532.910/0001-64

PROCESSO: 25351.626787/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.09052.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 105 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1053
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA.		
CNPJ	02.370.649/0001-20	**Autorização**	1.03.723-6
Produto	ALGODAO CIRURGICO TORCIDO SEM AGULHA		

Modelo Produto Médico
AA551, AA552, AA553, AA554, AB504, AB503, AB502, AB501, AP521, AP522, AP523, AP524, AB507, AA542, AA541, AA543, AA540, AP514, B0080010, B0080011, B0080012, B0080013, B0028010, B0028011, B0028012, B0028013, B0080121, B0080122, B0080120, B0080123, SM 551 AA, SM 552 AA, SM 553 AA, SM 554 AA, SM 504 AB, SM 503 AB, SM 502 AB, SM 501 AB, SM 521 AP, SM 522 AP, SM 523 AP, SM 524 AP, SM 507 AB, SM 542 AA, SM 541 AA, SM 543 AA, SM 540 AA, SM 514 AP.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10372360021
Processo	25000.012873/9991
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1059
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA.		
CNPJ	02.370.649/0001-20	**Autorização**	1.03.723-6
Produto	NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA		

Modelo Produto Médico

CÓDIGOS BRASUTURE: NPA317, NPA318, NPA319, NPA325, NPA389, NPA332, NPA333, NPA334, NPA337, NPA338, NPA339, NPA341, NPA342, NPA343, NPA344, NPA345, NPA349, NPA370, NPA371. NPA372, NPA380, NPA381, NPA382, NPA383, NPA384, NPA335, NPA336, NPA346, NPA347, NPA348, NPA360, NPA361, NPA362, NPA364, NPA365, NPA393, NPA394, NPA391, NPA392, NPA396, NPA397, NPA398, NPA399, NPA385, NPA315, NPA316, NIA352, NIA353, NIA354, NIA375, NIA376, NIA368, NIA369, NIA390, NPA8781, NPA8765, NPA8790, NPA8762, NPA8780, NPA8755, NPA1335, NPA1336, NPA1346, NPA1347, NPA1348, NPA1364, NPA1365, NPA1360, NPA1361, NPA1362, NIA1375, NIA1376, NIA1374, NIA1352, NIA1353, NIA1354, NIA1368, NIA1369, NIA1390, NPA3399, NPA3884, NPA3887, NPA3893, NPA3897, NPA38873, NPA38973, NPA363, NPA366, NPA367

CÓDIGOS B.BRAUN: B0971190BR, 0971190. B0971078BR, 0971078, B0971215BR, 0971215, B0971210BR, 0971210, B0971063BR, 0971063, B0978254BR, 0978254, B0970210BR, 0970210, B0970408BR, 0970408, B0970694BR, 0970694, B0970520BR, 0970520, B0970539BR, 0970539, B0975584BR, 0975584, B0974713BR, 0974713, B0972230BR, 0972230, B0972191BR, 0971191, B0972205BR, 0972205, B0972213BR, 0972213, B0972221BR, 0972221, B0972372BR, 0972327, B0972345BR, 0972345, B0972353BR, 0972353, B0972361BR, 0972361, B0972441BR, 0972441, B0972469BR, 0972469, B0972477BR, 0972477, B0972545BR, 0972545, B0976595BR, 0976595, B0976594BR, 0976594, B0976629BR, 0976629, B0973721BR, 0973721, B0976628BR, 0976628, B0973719BR, 0973719, B0973712BR, 0973712, B0976646BR, 0976646, B0976635BR, 0976635, B0973724BR, 0973724, B0973714BR, 0973714, B0973727BR, 0973727, B0973728BR, 0973728, B0977319BR, 0977319, B0977324BR, 0977324, B0976131BR, 0976131, B0976132BR, 0976132, B0977365BR, 0977365, B0972655BR, 0972655, B0974648BR, 0974648, B0974649BR, 0974649, B0972078BR, 0972078, B0972116BR, 0972116, B0972124BR, 0972124, B0912191BR, 0912191, B0912205BR, 0912205, B0912213BR, 0912213, B0916232BR, 0916232, B0916223BR, 0916223, B0976090BR, 0976090, B0976146BR, 0976146, B0976154BR, 0976154, B0976773BR, 0976773, B0976227BR, 0976227, B0976235BR, 0976235, B0974157BR, 0974157, B0976316BR, 0976316, B0976600BR, 0976600, B0976618BR, 0976618, B0976626BR, 0976626, B0976627BR, 0976627, B0916227BR, 0916227, B0916154BR, 0916154, B0916155BR, 0916155, B0916618BR, 0916618, B0916626BR, 0916626, B0971050BR, 0971050, B0970024BR, 0970024

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10372360009
Processo	25000.040326/9813

Fabricante Legal	• FABRICANTE: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1055
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1056
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA.		
CNPJ	02.370.649/0001-20	**Autorização**	1.03.723-6
Produto	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE POLIGLACTINA COM AGULHA		

Modelo Produto Médico
PGLV17236R – Violeta, PGLV07236R – Violeta, PGLV27236R – Violeta, PGLV37236R – Violeta, PGLV37240R – Violeta, PGLV27240R – Violeta, PGLV07240R – Violeta, PGLV27436R – Violeta, PGLV07436R – Violeta, PGLV17436R – Violeta, PGLV17240R – Violeta, PGLV29248R – Violeta, PGLV09248R – Violeta, PGLV19248R – Violeta, PGLB17448R - Incolor, PGLV17265R – Violeta, PGLV04235R – Violeta, PGLB97265R – Incolor, PGLB27426 – Incolor, PGLB07426 – Incolor, PGLB17426 – Incolor, PGLV215240R – Violeta, PGLV015240R – Violeta, PGLB57319 – Incolor, PGLB47319 – Incolor, PGLB37319 – Incolor, PGLV37422 – Violeta, PGLV27422 – Violeta, PGLV27330 – Violeta, PGLV07330 – Violeta, PGLV27236 – Violeta, PGLV47222 – Violeta, PGLV37222 – Violeta, PGLV57226 – Violeta, PGLV47226 – Violeta, PGLV37226 – Violeta, PGLV27226 – Violeta, PGLV07226 – Violeta, PGLV37236 – Violeta, PGLV07236 – Violeta, PGLV37131 – Violeta, PGLV27131 – Violeta, PGLV07131 – Violeta, PGLV57217 – Violeta, PGV74109 – Violeta, PGLV66113 – Violeta, PGLV67217 – Violeta, PGLV47217 – Violeta, PGLV37217 – Violeta, PGLV37736R – Violeta, PGLV27736R – Violeta, PGLV07736R – Violeta, PGLV81106 – Violeta, PGLV27726R – Violeta, PGLV07726R – Violeta, PGLB54316 – Incolor, PGLB64416 – Incolor, PGLB54416 – Incolor, PGLB44416 – Incolor, PGLB34324 – Incolor, PGLB44319 – Incolor, PGLB64913 – Incolor, PGLB44913 – Incolor, PGLB44919 – Incolor, PGLB54916 – Incolor, PGLB641016 – Incolor, PGLB541016 – Incolor, PGLB441016 – Incolor, PGLB34924 – Incolor, PGLB64911 – Incolor, PGLV17436 – Violeta, PGLV97440R – Violeta, PGLV97245R – Violeta, PGLV471215 – Violeta, PGLV221317 – Violeta, PGLV221326 – Violeta, PGLV64506 – Violeta, PGLV74006 – Violeta, PGLV82006 – Violeta, PGLV83006 – Violeta, PGLV64508 – Violeta, PGLV54508 – Violeta, PGLV52508 – Violeta, PGLV1031105 – Violeta, PGLV101506 – Violeta

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10372360024
Processo	25351.661937/2007-81
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	29/12/2023

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1051
Folha nº
Assinatura

Prefeitura do Município de Mogi Mirim — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2114820.2019-83	05/09/2019 13:18:31	09/09/2019 00:00:00	24/08/2020 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.199.997/0001-70

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67 VILA OCEANIA , Mogi Mirim - SP CEP 13800530

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 221.61m²

ÁREA DO IMÓVEL 221.61m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

DADOS DA EMPRESA
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 04/06/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 5328221082001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/09/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
1.Corte de árvores nativas isoladas;
2. Supressão de vegetação nativa;
3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/08/2017	CLCB 0000275915	24/08/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		7739-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
05/09/2019	4276035	05/09/2020	4723-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
05/09/2019	4276037	05/09/2020	4729-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4724-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4661-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4743-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4752-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4754-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4754-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 062
Assinatura

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4755-5/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4789-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4763-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4789-0/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/09/2019	2114820201983	09/09/2020

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4789-0/02

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/09/2019		4645-1/01 4661-3/00 4664-8/00 4665-6/00 4723-7/00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1069
Assinatura

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1065
Folha nº
Assinatura

DECRETO Nº 8.108

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS A SEREM ADOTADAS NA ÁREA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O COMBATE DOS EFEITOS DA CRISE GERADA PELA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Federal nº 10.282/2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais;

Considerando ainda o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e respectivas prorrogações determinando a quarentena em âmbito estadual, excetuando serviços essenciais.

Considerando também o teor dos Decretos Municipais nº 8.088/20, 8.091/20, 8.092/20, 8.094/20 e 8.100/20, que acompanhando o Decreto Estadual, decretaram a quarentena em âmbito municipal,

Considerando ainda que a situação epidemiológica municipal demonstra a necessidade da continuidade das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a intenção de conter prováveis impactos econômicos causados à população de nossa cidade em razão das medidas de isolamento social bem como decorrente da crise mundial advinda da pandemia;

Considerando, por fim, a Instrução PRE-SP nº 01/20 e Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, que autoriza concessão de benefícios sempre que utilizados critérios técnicos e objetivos, bem como devendo ser aplicados os Princípios da Impessoalidade e da Moralidade;

D E C R E T A :-

Art. 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento da parcela única e demais parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Resíduos até o dia 20 de agosto de 2020, sem qualquer tipo de acréscimo.

Art. 2º O vencimento dos impostos e taxas abaixo relacionados, fica prorrogado para até o dia 31 de dezembro de 2020, também sem qualquer tipo de acréscimo:

I – Taxas de Licença Mobiliárias abaixo relacionadas:

a) licença e funcionamento;

b) publicidade;

c) comércio ambulante;

d) feirante.

II – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Fixo (ISSQN-Fixo).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1466
Assinatura

Parágrafo único. Os contribuintes poderão utilizar os documentos originais para pagamento nas casas lotéricas e para pagamento eletrônico via internet será necessário acessar o site da Prefeitura para emissão de nova guia (http://www.mogimirim.sp.gov.br/).

Art. 3º Fica suspensa a rescisão do acordo de parcelamento de Dívida Ativa firmado com o Município pelo seu descumprimento até 31 de dezembro de 2020, cabendo os idênticos termos do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º Os vencimentos dos demais tributos permanecem inalterados, inclusive ITBI e ISSQN variável, devendo os contribuintes enquadrados como Simples Nacional e MEI – Micro Empreendedor Individual obedecerem ao disposto nas legislações federais.

Art. 5º Ficam isentas do recolhimento das tarifas de fornecimento de água e de esgotamento sanitário as ligações classificadas na estrutura tarifária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim como Residencial Social.

§ 1º A isenção consignada no *caput* será concedida para as faturas compreendidas entre as referências de maio a dezembro de 2020;

§ 2º Não são passíveis da isenção consignada no *caput*:

I – as multas moratórias, juros moratórios e correção monetária lançadas por atraso no pagamento de faturas predecessoras;

II – os lançamentos correspondentes aos programas de parcelamentos já contraídos pelo consumidor;

III – os lançamentos referentes às demais tarifas e serviços constantes da estrutura tarifária;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1067
Folha nº
Assinatura

IV – os lançamentos de eventuais multas por irregularidades;

V – débitos contraídos em faturas de referências anteriores;

VI – o volume de consumo excedente a 20 m³ (vinte metros cúbicos).

Art. 6º Fica determinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim a suspensão do pedido de reajuste para o exercício de 2020 das tarifas praticadas no âmbito do município de Mogi Mirim junto à ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de abril de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8108
FOI PUBLICADA(O) em 18/04/20
NO ÓRGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1061
Folha nº
Assinatura

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353080501-466-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **28/01/2021**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0024/20** Data do Protocolo: **22/01/2020**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MOGI MEDICAL**	
CNPJ / CPF:	**28.199.997/0001-70**	
LOGRADOURO:	**Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES,**	NÚMERO: **67**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**VILA OCEANIA**	
MUNICÍPIO:	**MOGI MIRIM**	
CEP:	**13800-530**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**
CPF: **06628705811** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAROLINE FELIX DE JESUS**
CPF: **41263803881** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **92.879** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 911120022011095905 85-1; Data: 20/02/2020 11:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU98290-E4F8-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1069
Assinatura

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353080501-466-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **28/01/2021**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0024/20** Data do Protocolo: **22/01/2020**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MOGI MEDICAL**	
CNPJ / CPF:	**28.199.997/0001-70**	
LOGRADOURO:	**Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES,**	NÚMERO: **67**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**VILA OCEANIA**	
MUNICÍPIO:	**MOGI MIRIM**	
CEP:	**13800-530**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**
CPF: **06628705811** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAROLINE FELIX DE JESUS**
CPF: **41263803881** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **92.879** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91112002201109590585-2; Data: 20/02/2020 11:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU98289-GG0R;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353080501-466-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **28/01/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1 9 9
Assinatura

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MOGI MIRIM	**28/01/2020**	
OCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91112002201109590585-3; Data: 20/02/2020 11:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU98288-7VOE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 071
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ

28.199.997/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.102-3 (5X91YL2YXH9L)

Data do Cadastro

01/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.626893/2019-87

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2019 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1073 Folha nº Assinatura

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007

BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP

CNPJ: 18.474.047/0001-52

PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SY COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA 282, SALA 809 E 810

BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01122000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.954.122/0001-76

PROCESSO: 25351.626850/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01534.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO N 20, QUADRA 04, LOTE 06

BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 10.653.892/0001-83

PROCESSO: 25351.626670/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01531.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.463.394/0006-54

PROCESSO: 25351.636380/2019-84 AUTORIZ/MS: PY329WY8H0M6 (8.19122.2)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1074
Folha nº
Assinatura

EMPRESA: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: R PARA, Nº05 QUADRA 02

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 78065365 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 33.744.332/0001-30

PROCESSO: 25351.636479/2019-86 AUTORIZ/MS: 0WH1LH6W28W0 (8.19123.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTEK SERVICE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: rua capitão porfirio pimentel 32, sala 01

BAIRRO: vila bom jesus CEP: 15014217 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 32.344.611/0001-43

PROCESSO: 25351.626678/2019-86 AUTORIZ/MS: X6Y1L01YM4M8 (8.19096.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AC TERM MANUTENCAO E REPARACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER 1680

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 26.410.273/0001-06

PROCESSO: 25351.630861/2019-86 AUTORIZ/MS: 50810MH1XXXL (8.19106.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67

BAIRRO: VILA OCEANIA CEP: 13800530 - MOJI MIRIM/SP

CNPJ: 28.199.997/0001-70

PROCESSO: 25351.626893/2019-87 AUTORIZ/MS: 5X91YL2YXH9L (8.19102.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: Novo Metropolitano S/A

ENDEREÇO: Rua Dona Luiza, 311

BAIRRO: Milionários CEP: 30620090 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.292.024/0001-88

PROCESSO: 25351.542058/2019-95 AUTORIZ/MS: P54X4112LW/H4 (8.19098.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Manoel José de Arruda 849, Espaço Beira Rio, sala 13

BAIRRO: Jardim Califórnia CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 33.948.693/0001-06

PROCESSO: 25351.633740/2019-96 AUTORIZ/MS: 0HH19LW4XXM6 (8.19112.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: fatima folheto produtos odontologicos me

ENDEREÇO: av. saudade 1210, sl. 312

BAIRRO: campos eliseos CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 11.610.459/0001-23

PROCESSO: 25351.630813/2019-98 AUTORIZ/MS: PM8X8454W3YL (8.19104.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIAGEL ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 121, Nº 9395, GALPÃO 6, BLOCO A

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88307750 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 07.532.910/0001-64

PROCESSO: 25351.626787/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.09052.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1016
Assinatura

Diário Oficial Poder Executivo

Estado de São Paulo Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/20 – seção 1 – p. 21

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS - 14, de 10-06-2020

Posterga em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando que:

- A Portaria CVS 1, de 9/1/2019, disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e de fontes de radiação ionizante, e dá providencias correlatas, em especial seu artigo 11 que trata da validade da Licença de Funcionamento;

- A Lei federal 13.979, de 6/2/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e que, especialmente em seu artigo 3º §7º inciso II, estabelece que o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar medida de isolamento e quarentena, entre outras;

- O Decreto estadual 64.879, de 20/3/2020, reconhece o estado de calamidade pública que atinge o estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19; e,

- O Decreto estadual 64.994, de 28/5/2020, dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto estadual 64.881/20, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Resolve:

Artigo 1º As Licenças de Funcionamento (LF) com vencimento a partir de 01-03-2020 passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de término da quarentena municipal, determinada por normativa legal do gestor de saúde dos municípios em que estão situados os serviços de vigilância sanitária competente – estadual ou municipal – para fins de renovação da referida licença.

§ 1º Aplica-se ao caput deste artigo a Licença de Funcionamento de todo equipamento com fonte de radiação ionizante (Anexo II – Port. CVS 1/19) e estabelecimento de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como alta complexidade (Anexo I – Port. CVS 1/19), que exigem inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.

§ 2º Não se aplica ao disposto no caput deste artigo a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como baixa complexidade ou baixo risco (Anexo I da Portaria CVS 1/19), que dispensa inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1077
Folha nº
Assinatura

§ 3° A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária estadual (GVS), após renovação, terá validade definida conforme artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

§ 4° A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal, após renovação, pode ter sua validade fixada em regulamentação específica, conforme disposto no parágrafo único do artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

Artigo 2° A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual - Lei estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

§1° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la;

§2° Revogam-se as Portarias CVS 3, de 23/3/20; e, CVS 11, de 1/6/20.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 80412

Nome do Estabelecimento: MOGI MEDICAL

CNPJ: 28199997000170

Razão Social: MOGI MEDICAL EQUIP EIRELI

Endereço: R PRES CAMPOS SALLES 67 VIL OCEANIA

Município: MOGI MIRIM - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

		CRF:
Dra. KAROLINE FELIX DE JESUS	FARMACÊUTICO	92879

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 16 DE OUTUBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 16 DE OUTUBRO DE 2.020

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1079
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 80412

Nome do Estabelecimento: MOGI MEDICAL

CNPJ: 28199997000170

Razão Social: MOGI MEDICAL EQUIP EIRELI

Endereço: R PRES CAMPOS SALLES 67 VIL OCEANIA

Município: MOGI MIRIM - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

		CRF
Dra. KAROLINE FELIX DE JESUS	FARMACÊUTICO	92879

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
347.918

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 8 DE OUTUBRO DE 2.020 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 8 DE OUTUBRO DE 2.019

Assinatura do Presidente do CRF

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1010
Assinatura

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scuissiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97,** resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 6.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1011
Assinatura

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta) de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1012
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97,** resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE,** com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1013
Folha nº
Assinatura

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1 014
Assinatura

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	**100%**	**240.500**	**240.500,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo–lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1035 Assinatura

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem ¾ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1096
Folha nº
Assinatura

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94

WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF n° 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB N° 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1021
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105600680
NIRE (Sede) 41208429526	**CNPJ** 05.247.406/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 12/08/2002	**Início de Atividade** 10/08/2002

Endereço Completo
Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D;, Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	R$ 120.250,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	R$ 120.250,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	

Último Arquivamento			
Data 01/09/2020	**Número** 20204605199	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 08:26:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ABGFGS14**.

PREF. FA... GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2105600680

PRC2105600680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1090
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	4316	BRCAO D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	JARDIM CLAUDIA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **09:50:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1091
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	4316	BRCAO D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	JARDIM CLAUDIA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **09:50:15** (data e hora de Brasília).



Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030502373468384403

Informação obtida em 05/03/2021 08:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:09 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2021.
Código de controle da certidão: **75AC.B5EE.92DC.C3E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1094
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023616852-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 09:47:03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1095
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12705/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: BRCAO D	CEP: 83.326-000
o: .DIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/03/2021 às 14:27
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DSSLLPAAGRQUXT-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1096
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Certidão nº: 7242582/2021
Expedição: 25/02/2021, às 16:14:24
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1097
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 19 de Fevereiro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Eveline Rangel dos Santos
Funcionária Juramentada
Portaria nº 11/2020

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14769220221323919568 2

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14769220221323919568 2-1
Data: 22/02/2021 14:21:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL E54774-WIR2·

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DASSE77E
Pharma

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1091
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,** não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

Luiz Alfredo S. Rodrigues

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Selo Digital Nº 0184074SVAA0000001683421N
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a firma de LUIZ ALFREDO STAHLSCHMIDT RODRIGUES. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021.
Em Testemunho da Verdade
FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emol.: R$4,72(VRC 21,70), FUNREJUS: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,13, Total: R$7,23
Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente
Melaina Cristina Wesolowicz
Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,** não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Dados: 2021.01.15 10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14769180121249181082 3
ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14769180121249181082 3-1
Data: 18/01/2021 14:16:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL A06259-J8RO:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1109
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** Inscrição Estadual nº **90586189-15,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, Declara que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1101
Assinatura

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 18 de março de 2021.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Assinado de forma digital por WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Dados: 2021.03.17 11:29:19 -03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** Inscrição Estadual nº **90586189-15,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara que:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1107
Folha nº
Assinatura

notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Pinhais, 18 de março de 2021.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Assinado de forma digital por WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Dados: 2021.03.17 11:29:42 -03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1104
Folha nº

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 576/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
70709	ALTO	3 - TAXA II	25/09/2022	735825

Nome / Razão
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
05.247.406/0001-97	23.121.0080.004.00.00

Logradouro	Número
ENIDA JACOB MACANHAN	4316

CEP	Bairro	Complemento
83.326-000	JARDIM CLAUDIA	BRCAO D

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

rvação
ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO É VÁLIDA PARA AS ATIVIDADES: * 4646.0/01.00; * 4646.0/02.00; * 4649.4/08.00;

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 25 de setembro de 2020

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-10506-JRFLRXGBHPGO-2
25/09/2020 16:45:51

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51
25351.768240/2020-16 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98
25351.768312/2020-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768295/2020-18 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768313/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768311/2020-72 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00
25351.934080/2020-00 / 7748329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78
25351.930209/2020-01 / 7748315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74
25351.930197/2020-14 / 7748290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60
25351.930188/2020-15 / 7748255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50
25351.930195/2020-17 / 7748272
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34
25351.930193/2020-28 / 7748269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48
25351.935376/2020-30 / 7748346
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67
25351.930152/2020-31 / 7748178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30
25351.930182/2020-48 / 7748224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

---

erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60
25351.930173/2020-57 / 7748211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201

PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.936.421/0001-76
25351.930196/2020-61 / 7748286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92
25351.930206/2020-69 / 7748301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70
25351.930162/2020-77 / 7748207
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83
25351.930185/2020-81 / 7748241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01
25351.592585/2020-84 / 7744267
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.471/0001-30
25351.935377/2020-84 / 7748350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59
25351.930153/2020-86 / 7748181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98
25351.930160/2020-88 / 7748195
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66
25351.930183/2020-92 / 7748238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05
25351.935375/2020-95 / 7748332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02
25351.930144/2020-95 / 7748164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90
25351.318327/2017-32 / 7523798
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66
25351.933365/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

---

drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91
25351.930194/2020-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36
25351.828157/2020-03 / 4023704
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warie Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85
25351.769877/2020-11 / 8206264
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768307/2020-12 / 8206278
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00
25351.769847/2020-13 / 3096647
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207
25351.769847/2020-13 / 3096647

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97
25351.940528/2020-16 / 8206251
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769836/2020-25 / 3096651
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

---

tauros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00
25351.763035/2020-56 / 4023721
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768308/2020-59 / 4023718
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00
25351.769846/2020-61 / 4023172
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209
25351.769846/2020-61 / 4023172
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88
25351.929482/2020-84 / 4023692
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E INTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20
25351.773897/2020-97 / 8206247
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90
25351.318327/2017-32 / 7523798
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE n.º 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449.

Onde se lê:
EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pag. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR
CNPJ: 79.171.229/0001-49
PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77
BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR
CNPJ: 79.171.229/0001-49
PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE N.º 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs.50 e 125.

Onde se lê:
EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pag. 78 e Suplemento Pág. 49.

Onde se lê:
EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: BATISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pag. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.

Onde se lê:
EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086
BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR
CNPJ: 29.783.292/0002-49
PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9
AT I V I DA D E / C L A S S E : COMÉRCIO:
ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086
BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR
CNPJ: 29.783.292/0002-49
PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9
AT I V I DA D E / C L A S S E : COMÉRCIO:
ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE N.º 505, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.

Onde se lê:
EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.252.903/0001-60
PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.252.903/0001-60
PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU N° 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pag. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.

Onde se lê:
EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA
ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO 957
BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 08.980.889/0004-75
PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
106
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26710	31/03/2021	39A5FB89BF94AF345BFBB2F775409889

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 BARRACÃO D	05.247.406/0001-97

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CLAUDIA	PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21112	ANA CAROLINA CURITIBA ANTUNES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Agosto de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ITEM 16,17,18,19

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	Artigo Ortopédico Moldável Polar Fix		

Modelo Produto Médico

APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 3m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 4m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm X 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 5m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400035
Processo	25351.634481/2011-47
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ITEM 37

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1110
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	84.966.498/0001-31	**Autorização**	1.02.998-0
Produto	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA MAXICOR		

Modelo Produto Médico
SF01 Infantil: 44mm x 36mm; SF02 Adulto: 46mm x 41mm; SF03 Adulto: 32mm x 52mm; SF04 Adulto/Infantil: 30mm x 44mm; SF06 Adulto: Ø 55mm; SF07 Neonatal: Ø 25mm; SF10 Adulto: 45mm x 36mm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	eletrodo de referência para sistema de mapeamento cardíaco
Registro	10299800035
Processo	25351.132208/2015-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANGHAI INTCO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ITEM 50

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
111
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO		

Modelo Produto Médico
CAIXA COM 12 ENVELOPES: F500MR25; F500MR35; F500CR30; F500MR30; F500MR40; F900MR50; F501MR25; F501MR35; F501MR40; F901MR50; F520MR25; F520MR35; F520CR30; F520MT30; F520MR40; F530MR25; F530MR20; F530MR35; F530CR30; F540MR15; F540MT15; F540MR25; F540MR20; F550MR15; F550MT15; F440MT15; F450MT15.
CAIXA COM 36 ENVELOPES: G520MT35; G500MT35; G501MT35; G530MR25; G520MR25; G500MR25; G530MR35; G520MR35; G500MR35; G501MR35; G530MR40; G520MR40; G500MR40; G501MR40; G920MR50; G900MR50; G901MR50; GL520MR40; GL500MR40; G540MR20; G530MR20; G550MR25; G540MR25; G530MR25; G520MR25; G500MR25; G530MR35; G520MR35; G500MR35; G530CR30; G520CR30; G500CR30; G570CR10; G560CR13; G560MR15; G550MR15; G540MR15; G530MR15; G530FR35; G520FR35; G500FR35; G580CR65; G520FR25; G500FR25; G530MT20; G520MT20; G520CTI30; G500CTI30; G501MT35; G502MT40; G520RT15; G520RT25; G510CE65; G5802CE65; G5702CE65; G5602CE65; G5602CE80; G5502CE80; G601MT50; G202MR65; G620MT25; G600MT25; G650CTI19; G640CTI19; G630CTI19; G650CTI16; G660MT15; G650MT15; G640MT15; G630CTI24; G640CTI19; G602CTI11.
CAIXA COM 24 ENVELOPES: D500MR25; D500MR35; D500CR30; D500MR30; D500MR40; D900MR50; D501MR25; D501MR35; D501MR40; D901MR50; D520MR25; D520MR35; D520CR30; D520MT30; D520MR40; D530MR25; D530MR20; D530MR35; D530CR30; D540MR15; D540MT15; D540MR25; D540MR20; D550MR15; D550MT15; D440MT15; D450MT15.

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410025
Processo	25351.108112/2008-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	07/07/2028

Voltar

ITEM 56

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE ALGODAO/POLIESTER AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410016
Processo	25000.004046/99-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ITEM 58,59

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410010
Processo	25000.004049/9994
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Voltar

ITEM 68

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	**Autorização**	1.02.434-1
Produto	FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410009
Processo	25000.004052/9907
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

POLI TAPE
fitas adesivas

POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Declaração de Dispensa de Registro.

A empresa Poli Tape Indústria e Comércio de Fitas Adesivas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.059.171/0002-60, com sede na Rua Antonio Frederico Ozanan, 3001 – Bairro São Luis – Canoas – RS – CEP 92420-360, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio Ranquetat Dornelles, inscrito no CPF nº 157.671.400-49, vem através desta declarar que o produto **"FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE – MASTERFIX"** classificada a NCM 4811.4110, é dispensada de registro no Ministério da Saúde, por não ser considerado produto para saúde, de acordo com a RESOLUÇÃO - RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002, e considerando a publicação da RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde, ***Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar***: indicador físico, químico ou biológico.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

6.º TABELIONATO Porto Alegre

Canoas, 07 de Junho de 2011.

Luiz Antonio Ranquetat Dornelles
Diretor

6º 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LUIZ ANTONIO RANQUETAT DORNELLES por POLI TAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 15 de junho de 2011.
Emol R$ 2,70 - SELO: 0459.01.1100006.07988 (R$ 0,20)

Luiz Oscar Feldmann Warth
Tabelião Substituto

Poli Tape Indústria e Comércio de Fitas Adesivas Ltda.
Rua Antônio Frederico Ozanan, 3001 - Bairro São luiz - Canoas - RS - Brasil
CEP 92.420-360 - CNPJ/MF nº 90.059.171/0002-60 - CGC/TE nº 024/0368495
Fone/Fax: +55 (51) 3337 2544 - politape@politape.com.br - www.politape.com.br

ITEM 75

ITEM 35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	EQUIPO MULTIVIAS BIOSANI		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

MODELOS: EQUIPO DUAS VIAS Equipo Multivias 2 vias sem Clamp Equipo Multivias 2 vias sem Clamp 40 cm Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Filtro Distal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Duplo Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias com Clamp Equipo Multivias 2 vias com Clamp 40 cm Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Filtro Distal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Duplo Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 2 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido NeoNatal.

PREF. VEREADA RIO GRANDE 117 Folha nº Assinatura

MODELOS: EQUIPO QUATRO VIAS Equipo Multivias 4 vias sem Clamp Equipo Multivias 4 vias sem Clamp 20 cm Equipo Multivias 4 vias sem Clamp 40 cm Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Filtro Distal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Duplo Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias com Clamp Equipo Multivias 4 vias com Clamp 20 cm Equipo Multivias 4 vias com Clamp 40 cm Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Filtro Distal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Duplo Luer Lock Rotativo Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido Infantil Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Lateral, Prime Reduzido NeoNatal Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Injetor Valvulado, Prime Reduzido NeoNatal.

MODELOS A SEREM INCLUÍDOS: EQUIPO QUATRO VIAS. 6.7.0211-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.0711-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.0811-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.1211-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral; Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.1711-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.1811-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.2211-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.2711-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.2811-32 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.5211-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Slip; 6.7.5711-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo; 6.7.5811-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.8211-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Slip; 6.7.8711-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Válvula Anti Refluxo Luer Lock Rotativo; 6.7.8811-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Válvula Anti refluxo Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.2211-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip; 6.7.2711-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo; 6.7.2811-20 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.0211-86 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.0711-86 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal Tampa Reserva; 6.7.0811-86 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.0211-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.0711-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.0811-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1211-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1711-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1811-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.2211-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip, Prime Reduzido

PREF. CALDAS RIO GRANDE Folha nº 111 Assinatura

Neonatal; 6.7.2711-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.2811-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.5211-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.5711-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Prime reduzido Neonatal; 6.7.5811-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido, Neonatal; 6.7.8211-16 Equipo Multivias 4 vais sem Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.8711-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.8811-16 Equipo Multivias 4 vias sem Clamp. Válvula Anti refluxo, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.0210-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.0710-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.0810-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.1210-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.1710-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.1810-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.2210-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip, Tampa Reserva; 6.7.2710-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva; 6.7.2810-32 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva; 6.7.5210-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Slip; 6.7.5710-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo; 6.7.5810-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.8210-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Slip; 6.7.8710-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Válvula Anti Refluxo Luer Lock Rotativo; 6.7.8810-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Válvula Anti refluxo, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.2210-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip; 6.7.2710-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo; 6.7.2810-20 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal; 6.7.0210-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.0710-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.0810-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.1210-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.1710-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.1810-86 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal, Tampa Reserva; 6.7.0210-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.0710-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.0810-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1210-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1710-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.1810-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Lateral, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.2210-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.2710-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.2810-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Injetor Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.5210-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.5710-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Prime reduzido Neonatal; 6.7.5810-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Conector Valvulado, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido, Neonatal; 6.7.8210-16 Equipo Multivias 4 vais com Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Slip, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.8710-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp, Válvula Anti Refluxo, Luer Lock Rotativo, Prime Reduzido Neonatal; 6.7.8810-16 Equipo Multivias 4 vias com Clamp. Válvula Anti refluxo, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Prime Reduzido Neonatal;

* MODELOS A SEREM INCLUIDOS: EQUIPO DUAS VIAS.6.5.0211-32 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Slip, Tampa Reserva

6.5.0711-32 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Tampa Reserva

6.5.0811-32 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Luer Lock Rotativo, Filtro Distal, Tampa Reserva

6.5.1211-32 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Injetor Lateral

Luer Slip, Tampa Reserva

6.5.2211-32 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Injetor Valvulado, Luer Slip, Tampa Reserva

6.5.5211-20 Equipo Multivias 2 vias sem Clamp, Conector Valvulado, Luer Slip

« 1 2 3 4 5 ... »



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Extensor
Registro	80286000040
Processo	25351.659727/2014-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar